SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 022/2019

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA, **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, inscrita no CPF de nº 006.622.680-59, portador do RG nº 5083032572, como pregoeira e **BRAYON COITINHO MARQUES**, inscrito no CPF de nº 031.563.660-21, portadora do RG nº 7112208892**, ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA,** inscrito no CPF de nº 502.093.700-25, portador do RG nº 1025883356 e **JÉSSICA MADRIL,** inscrita no CPF de nº 025.922.640-86, portadora do RG nº 4097893582, para compor a equipe de apoio aos processos de licitação na modalidade pregão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as portarias n.º 24/2017 e 03/2017.

São Leopoldo, 30 de Abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B32079CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2019, EM 13 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 141/2019, EM 13 DE MAIO DE 2019

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO A SENHORA PATRÍCIA REGINA DA MOTTA RECKTENWALD". -

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 12 e 13 da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e Edital de Concurso nº 001/2018, de 18/10/2018, homologado pelo edital 009/2019, de 14/03/2019, Edital de Chamada 12, de 10/05/2019, Ordem de Serviço nº 45, de 10/05/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora Patrícia Regina da Motta Recktenwald, para o cargo efetivo de Contador, Padrão 12, Classe A, RT: 40 horas semanais, classificada em 1º lugar.
Art. 2º Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição da estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:B7AF018B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2019, EM 13 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº142/2019, EM 13 DE MAIO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA LAURECI RIFFEL".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948/2005 de 15/09/2005 e conforme Protocolo nº 352, de 13/05/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pelos Médicos: Dr.Nelson Brauwers CREMESC/SC 8717, Clínico Geral, Dra. Teresinha M. Zavaski Clinica Geral, CRMRS 13443, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Laureci Riffel**,** detentora de Cargo em efetivo de Auxiliar de Enfermagem;
§ 2º Protocolo 352, de 13/05/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 60 dias a contar de 07 de maio de 2019 a 05 de julho de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2D19AB93

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22/2019

DECRETO Nº 22/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), com a seguinte classificação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0701Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12 0361 007 2026 Salário Educação da União
493 1068 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 67.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

SUPERÁVIT do exercício anterior nos vínculos 1068 – Salário Educação.....R$ 67.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:CED5D7C4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 23/2019

DECRETO Nº 23/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 25.714,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais), com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0805 Fundo Municipal de Saúde com Recursos Federais
10 0301 010 1022 Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios
331 4931 4490 520 00 000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.714,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit no valor de R$ 25.714,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vínculo - 4931 – Fundo Municipal da Saúde com Recurso Federal - Equipamento e Material Permanente.....R$ 25.714,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:237F6C21

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24/2019

DECRETO Nº 24/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 73.239,31 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais com trinta e um centavos), com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0303 010 2043 Fundo Mun. Da Saúde c/ recursos Federais (AFB)
472 4770 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 20.000,00
496 4770 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 8.801,80
497 4770 3390 396 00 00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 19.198,20
498 4770 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 25.239,31

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit no valor de R$ 73.239,31 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais com trinta e um centavos), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vínculo – 4770 – Farmácia Básica Fixa.....R$ 73.239,31

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:60BE5566

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25/2019

DECRETO Nº 25/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 010 2042 Fundo Municipal com Recursos Federais
499 4900 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 11.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vínculo – 4990 – Educação Em Saúde.....R$ 11.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:16D7779D

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
O Município de Alegria – RS, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08 horas, do dia 31.05.2019**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas para a Licitação, do tipo menor preço global cujo objeto é Construção de Áreas de Apoio totalizando 85,05 m2 em Galpão com Cobertura Metálica localizado no Lote nº 05, Quadra nº 44, sito na Rua São Miguel nesta cidade de Alegria-RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e croquis. O Edital e informações pelo fone: 55 3536-1035/1133 e site:pmalegria.com.br.

Alegria-RS, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:38BC879C

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de equipamentos odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS, com recursos do Termo de Compromisso nº 4300451712190818397, do Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade- Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico, do Ministério da Saúde. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 27 do mês de maio do ano de 2019**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D1E89BB2

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2019 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 04/2019 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Gustavo Teixeira Bigolin, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado de nº 01/2019 para contratação Temporária de (1) um Médico para 40 horas, por prazo determinado, sendo as inscrições de: Nº 01) Rafaela Guimarães, inscrição nº 02) Nelson Brauwers.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria, 13 de Maio de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria - RS.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:9AD9EAC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GD ATACADISTA - EIRELI, CNPJ nº 10.674.585/0001-89. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o aumento da quantidade originalmente prevista, relativamente ao item de n. 40 (62 fardos de papel higiênico), contido no Anexo I, para fornecimento de forma fracionada, para utilização durante o ano corrente, tendo em conta necessidade do produto. **Pagamento:** Valor global de R$259,78 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme Pregão nº 04/2019 e Processo Administrativo nº 007.01.02.08/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de maio de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:20C977AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 11/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ nº 91.824.383/0001-78. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o aumento da quantidade originalmente prevista, relativamente ao item de n. 42 (22 fardos de papel toalha), contido no Anexo I, para fornecimento de forma fracionada, para utilização durante o ano corrente, tendo em conta necessidade do produto. **Pagamento:** Valor global de R$199,10 (cento e noventa e nove reais e dez centavos), conforme Pregão nº 04/2019 e Processo Administrativo nº 007.01.02.08/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de maio de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A4FA3191

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 01 - CONTRATO Nº 48/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** KAIEME PEÇAS LTDA, CNPJ n. 93.969.343/0001-40. **Objeto:** SUPRESSÃO da quantidade originalmente contratada, para fornecimento de óleos lubrificantes e graxas, itens dos quais a CONTRATADA restou vencedora do certame, quais sejam: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, nas quantidades e especificações constantes no anexo I do termo, com fulcro no artigo 65, §1º do Lei n. 8.666/93. **Pagamento:** Dá-se ao presente termo supressivo, o valor global de R$9.059,33 (nove mil, cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), cujo valor deverá ser subtraído do montante total constante do Contrato nº 48/2019, conforme Carta Convite nº. 02/2019 e Processo Administrativo nº. 031.01.01.08/2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de maio de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C20D32FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 10 de maio de 2019

"ORIENTA, DISCIPLINA E PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto nos arts. 40, X, e 43, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 49 da Lei Complementar 147/2014 e jurisprudência,

Considerando a necessidade de planejar, uniformizar e organizar as licitações, objetivando qualificar as contratações no âmbito da Administração Municipal,

considerando que boa parte das requisições contemplam o mesmo grupo de objeto, com vistas a não incorrer em repetições de licitações ou até mesmo fracionamento de despesa,

considerando a economia processual de forma geral, seja em recursos orçamentários e financeiros, em tempo, em material e pessoal,

considerando que a Secretaria de Administração, através do Departamento de Compras é responsável pelas licitações e contratações de bens, materiais, serviços e obras, bem como gerenciamento da atas de Registros de Preços,

considerando a obrigatoriedade de remessa semanal de dados, informações e documentos relativos a licitações e contratos administrativos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon.

DETERMINA:

Art. 1º – Ficam estipulados prazos e procedimentos para entrada de requisições/solicitações de compras ou contratação de serviços;

§ 1º - As secretarias municipais deverão encaminhar ao Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos – DGCLC, as Requisições/Solicitações de compras, instruindo processos em conformidade com o Manual de Compras;

§ 2º - O DGCLC deverá consolidar as estimativas de quantitativos de materiais/serviços requeridas pelas Secretarias, os termos de referência, a pesquisa de mercado; instruir processos administrativos, processar a licitação e elaborar os contratos (Atas).

Art. 2º – Todas as requisições de compras, independente de qual modalidade, deverão ser transferidas através do sistema de protocolo, ao DGCLC, responsável pelo encaminhamento dos processos ao Comitê Orçamentário e Financeiro – COF, para aprovação, nos termos do Decreto Municipal nº 018/2016.

Art. 3º – Os grupos de materiais de mesma natureza, cuja quantidade de requisições não compensa os custos com publicações legais, poderão deixar de ser licitados.

Art. 4º - Homologados os processos licitatórios, e publicados os contratos o DGCLC encaminhará a Ordem de Compras e Nota de empenho **(1º empenho do contrato).**

Parágrafo único - Os demais empenhos referentes aos contratos: **Acréscimos de valores (25%), prorrogações, reajustes, reequilíbrios,** deverão ser encaminhados pelas Secretarias demandantes através **de Solicitações de Compras,** previamente à execução dos serviços, observada a vigência dos instrumentos.

Art. 5º – Para Compras de Materiais e Serviços, deverá ser verificada a existência de Registro de Preço ativo;

Parágrafo único - Em atendimento à LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 deverão ser priorizadas as compras com reserva de cotas de até 25% às Micro e Pequenas Empresas de Pequeno Porte,

Art. 6º – As Solicitações de materiais e serviços pertencentes ao **Sistema de Registro de Preços** deverão atender ao **cronograma trimestral de compras.**

2019 – DATA LIMITE	2020 - DATA LIMITE
31/05/2019	31/01/2020
31/08/2019	30/04/2020
30/10/2019	31/07/2020
	31/10/2020

§ 1º - As Solicitações de Compras, autorizadas pelo Comitê Orçamentário Financeiro – COF, até a data limite acima terão **emissão** de **Ordens de Compras e Notas de Empenhos nas datas a seguir**:

2019	A PARTIR DE 2020
01/06/2019	01 DE FEVEREIRO
01/09/2019	01 DE MAIO
01/11/2019	01 DE AGOSTO
	01 DE NOVEMBRO

§ 2º As Secretarias Municipais deverão encaminhar as Notas de empenho às empresas fornecedoras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento;

Art. 7º - As Requisições para **abertura de licitações** deverão ser encaminhadas com antecedência de **120 (cento e vinte) dias**, do evento ou término da vigência de Ata/Contrato;

Art. 8º - As solicitações de dispensa de licitação **(compra direta)**, previstas no artigo 24, Incisos I e II deverão ser encaminhadas com antecedência de **30 (trinta) dias**;

Art. 9º – As solicitações de compras por Dispensa de Licitação (Art. 24, Incisos IV emergência - e seguintes) ou Inexigibilidade de licitação (Art. 17 e 25) previstas na Lei Federal 8.666/1993 deverão ser justificadas e fundamentadas, por escrito, pelo Ordenador de Despesa, com antecedência de **30 (trinta) dias**;

Art. 10º - As Requisições para compras por **Adesão à Ata de Registro de Preços** de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quando demonstrada vantajosidade, deverá ser encaminhada ao DGCLC, com antecedência de **60 (sessenta) dias.**

Art. 11º – As solicitações de **prorrogações de contratos** deverão encaminhadas ao DGCLC, através de processo aberto sistema de protocolo, com antecedência de **60 (sessenta) dias** do término de vigência do instrumento contratual;

Art. 12º - Requisições/solicitações de compras fora dos prazos previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser submetidas à apreciação do Diretor Geral de Compras, Licitações e Contratos;

Art. 13º – Compete **exclusivamente** ao Departamento de Compras a criação e manutenção do **cadastro de fornecedores, materiais** e serviços e emissão de nota de **empenho** referente às compras e contratações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;

Art. 14º - As despesas (compras) só poderão ocorrer na vigência das atas/contratos firmados e mediante emissão de empenho, cabendo responsabilização aos servidores que deram causa à despesa sem prévio empenho, considerando a Lei Federal 4320/1964, Art. 60 dispõe: "... ***É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".***

Art. 15º - Em cumprimento ao Art. 67 da Lei Federal 8.666/1993, cabe às Secretarias demandantes, indicar ao Departamento Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto dos contratos e atas de registros de preços para que seja elaborada Portaria Municipal.

Art. 16º - As compras/serviços urgentes, que não possam aguardar os tramites de processos de compras, cujos itens não pertençam à Registro de Preços, e, que não ultrapassem o valor de R$ 300,00 (trezentos) reais, deverão ser encaminhadas através de adiantamento de numerário, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.063/2017.

Art. 17º - As atas dos Registros de Preços vigentes estão disponíveis no sistema de informática – suprimentos e ainda no Portal de Transparência endereço eletrônico http://alvorada.atende.net

Art. 18º - O Manual de Compras, **atualizado – 2ª Edição** encontra-se disponível no site http://alvorada.atende.net

Art. 19º - Esta Instrução Normativa revoga a IN 002/2017, entrando em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:44959F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da CHAMADA PÚBLICA com data de abertura prevista para **14 de maio de 2019, às 9hs**, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, 2º andar, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para elaboração da alimentação escolar das E.M.E.Fs. e Creches conveniadas do município de Alvorada-RS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
A Suspensão é motivada face à interposição de impugnação por parte de empresa licitante referente ao preço de aquisição do item 13 do edital, fazendo-se necessária a retificação ao Edital.
A nova publicação do Edital se dará da mesma forma em que se deu a publicação original.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo

telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 14 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:2B5925A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2019 DE ALVORADA/RS

Inexigibilidade de Licitação 024/2019 de Alvorada/RS
Aquisição de inscrição de curso - Organização e Controle Patrimonial. O presente curso tem por objetivo viabilizar um controle patrimonial que atenda, ao mesmo tempo, as exigências legais e as necessidades da administração pública, notadamente a municipal. Serão enfatizadas orientações que devem ser observadas atentamente pelos gestores em relação aos bens patrimoniais.
Contratada: DPM Educação LTDA
Valor Total: R$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais)

Alvorada,14 de maio de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:6217DF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2019 DE ALVORADA/RS

Inexigibilidade de Licitação 030/2019 de Alvorada/RS
Aquisição de inscrição de cursos - Nos dias 21 e 22 de Maio de 2019 "Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - Módulo I: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia (PAIF) e Módulo II Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) nos dias 23 e 24 de Maio de 2019 na Sede da DPM Educação - POA das 9h às 12h e das 13h às 17h.
Aquisição de inscrição de curso - "Siconv em Alta Performance - Módulo II: Elaboração de Projetos e Manutenção do Siconv em 15 Passos" na DPM/RS, a ser realizado no dia 09 de Maio de 2019 das 09h às 12h e das 13h às 17h.
Aquisição de inscrição de curso - Siconv em Alta Performance - Módulo III: Execução Financeira e Prestação de Contas. Data e horário: 10 de Maio de 2019 das 09h às 12h e das 13h às 17h.
Aquisição de inscrição de curso – "Siconv em Alta Performance - Módulo I: Legislação Aplicada aos Convênios: Portarias 424/2017, incluindo as Alterações para 2019" na DPM/RS, a ser realizado no dia 08 de Maio de 2019 das 09h às 12h e das 13h às 17h.
Contratada: DPM Educação LTDA
Valor Total: R$ 6.246,60 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Alvorada,14 de maio de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:387C0F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2019

Ata 094/2019, Pregão Eletrônico 019/2018.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de GALERIA DE CONCRETO, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação; conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: D'Agostini Indústria de Concreto Ltda

Item	Cota	Descrição	Un	Qt.	Valor Unitário
1	**PRINCIPAL (Ampla Participação)**	GALERIA DE CONCRETO 3,00 X 2,00 X 1,00 X 0,20M **Marca: D'Agostini**	UN	75	R$ 2.449,00

Alvorada,14 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:324109E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 057/2019

CONTRATO Nº 057/2019, Pregão Eletrônico 022/2019
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Contratada: Elber Indústria de Refrigeração Ltda

Valor total: **R$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Alvorada, 14 de maio de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:BC92029F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATO Nº 061/2019, Pregão Eletrônico 026/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para utilização em diversas Secretarias Municipais do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Peratto Revenda de Suprimentos de Informática Ltda

Valor total: **R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)**

Alvorada,14 de maio de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:7C49EF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e adaptação da Escola Santo Expedito, para receber os cursos técnicos do Centro Florestan Fernandes, situada na Rua Três, nº 19, Bairro Água Viva, Alvorada-RS, com fornecimento de material e mão de obra, sendo a data e horário da disputa de preços o dia **3 de junho de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 14 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:34999E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 47

"*PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO.*"

VALTER LUIZ SLAYFER, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à **Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Alta Habilidades Aurora da Vida**, permissão de uso, pelo período de 15 de abril de 2019 à 20 de abril de 2019 de um bem público pertencente ao Município de Alvorada/RS, situado na praça central João Goulart, Avenida Presidente Getúlio Vargas, parada 48, para instalação e funcionamento da **39ª FEIRA DO PEIXE DE ALVORADA**.

Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir, ou ao término do período a ser permitido o uso.

Art. 2° A área pública objeto da presente **PERMISSÃO DE USO,** será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo de Permissão de Uso, Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

VALTER LUIZ SLAYFER
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2019

O **Município de Alvorada**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.000.906/0001-57, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, neste ato representado pelo Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. **VALTER LUIZ SLAYFER**, com poderes q ue lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente como MUNICÍPIO PERMITENTE, através do presente instrumento concede PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO para a **Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Alta Habilidades Aurora da Vida**, inscrita no CNPJ n.º 24.988.100/0001-36, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº. 152, Maringá em Alvorada/RS, representada pelo Presidente da instituição Sr. **AMAURI DA SILVA BORGES**, denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL:
Arts. 84 e 85 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O PERMITENTE, a título de apoio, autoriza a PERMISSIONÁRIA a usar parte do espaço público denominado Praça João Goulart, a título precário e provisório, para fins da realização do evento denominado **39ª FEIRA DO PEIXE DE ALVORADA**, nos moldes do croqui que é parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. O PERMITENTE, a título de apoio, igualmente, disponibilizará, às suas expensas, a utilização de água e energia elétrica de sua rede, ficando facultada, ainda, a utilização de gerador(es) próprios por parte dos proprietários.

CLÁUSULA SEGUNDA
A presente PERMISSÃO DE USO ora ajustada, vigorará de 09/03/2019 à 20/03/2019, e após findo o período, deverá a PERMISSIONÁRIA desocupar a área independentemente de aviso ou notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA
A utilização do espaço que traz a cláusula primeira, será o compreendido entre as 8 h e 22 h, diariamente, ficando o efetivo funcionamento, da **39ª FEIRA DO PEIXE DE ALVORADA**, a ser fixada pela PERMISSIONÁRIA dentre deste interregno.

CLÁUSULA QUARTA
A PERMISSIONÁRIA obriga-se a manter a área do objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, devolvendo-a ao Município, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda nas mesmas condições em que recebeu.

CLÁUSULA QUINTA
A PERMISSIONÁRIA somente poderá utilizar a área do objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS PESSOAIS
O PERMITENTE destinará até 25% da área da Praça João Goulart para a realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA
A PERMISSIONÁRIA não poderá efetuar qualquer construção permanente ou executar benfeitorias na área objeto da presente permissão.

CLÁUSULA OITAVA
A PERMISSIONÁRIA poderá permitir a utilização da área, total ou parcial, por terceiros, especialmente para funcionamento das bancas de venda de peixe e derivados, peixe vivo, chocolates em geral, artesanato e demais feirantes, desde que devidamente identificados e documentados, observadas as demais cláusulas desta autorização.

Parágrafo único. O PERMITENTE por ocasião das contratações de utilização dos espaços (bancas) deverá orientar os feirantes com relação a necessidade de obtenção do pagamento do competente alvará de localização para o exercício da atividade.

CLÁUSULA NONA
Serão de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA ou de seus subcontratados todos os encargos civis, tributários, trabalhistas e previdenciários, relativamente ao pessoal pela mesma utilizado para a consecução do evento de que trata a cláusula primeira, bem como direitos autorais (ECAD) e pelos eventuais danos materiais causados aos bens municipais que guarnecem a área de que trata o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

CLÁUSULA DECIMA
Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada/RS para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Alvorada, 15 de Abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

AMAURI DA SILVA BORGES
Aurora da Vida

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF:

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:83F386CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 Constitui objeto desta licitação **Fornecimento de carne de frango para merenda escolar para as escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, conforme item 02 deste Edital.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 24/05/2019
Horário: 08 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 13 de Maio de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:2A6FE612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA - CONTRATO Nº 41/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: SUPERAR EIRELI - EPP

CNPJ- 13.482.516/0001-61

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÃO DE AR CONDICIONADOS
Valor Contratual: R$ 4.815,00 (quaro mil oitocentos e quinze reais).
Vinculado ao edital de Pregão Presencial nº 12, processo nº 644/2019.

Augusto Pestana 13 de maio de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:98FC5D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATO Nº 42/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: FELIPE KROTH COSSETIN - ME
CNPJ-10.624.384/0001-77
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÃO DE AR CONDICIONADOS
Valor Contratual: R$ 33.040,00 (trinta e três ml quarenta reais).
Vinculado ao edital de Pregao Presencial nº 12, processo nº 644/2019.

Augusto Pestana 13 de maio de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:6CD5D979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede à Rua de República, 96, na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO - CAMAL,** entidade filantrópica, inscrita no CNPJ nº 01.953.014/0001-92, situada na Avenida Salgado Filho, s/nº, no Município De Santo Ângelo – RS e estabelecimento na BR 285, KM 367, Esquina Gaúcha, Município de Entre-Ijuís - RS, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por sua Tesoureira, Sra. **JACINTA MARIA JUNG TOMM,** portadora do CPF nº 275.590.410-00 e RG nº 2001288841/SSP-RS e pelo seu Presidente **Sr. MARCOS TIMM,** inscrito no CPF nº 486.754.400-00 e RG nº 9027968958, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato nº 52/2018, conforme Dispensa por Justificativa nº 10/2018, Processo Administrativo nº 678/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo do Contrato nº 52/2018, o qual concede reajuste de preços previsto na cláusula sétima do referido Contrato. **Onde está escrito:** "O valor total do contrato corrigido passará de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para R$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), mensais.", **retifica-se para:** "O valor total do contrato corrigido passará de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para R$ 4.183,20 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), mensais.", referente às 2 (duas) vagas contratadas, sendo R$ 4.183,20 (quatro mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme seguem discriminados os valores abaixo:
Ficando alterada a alínea "a" e "b" da Cláusula Terceira, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

a) a importância de **R$ 1.411,83 (Um mil quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a TAXA POR VAGA, SENDO CONTRATADA **02 (duas) VAGAS,** atualizável anualmente pelo IPCA ou outro índice legal que venha a substituí-lo, destinada à manutenção da estrutura permanente para o pronto atendimento de crianças e adolescentes encaminhados. **Essa taxa mensal será devida e paga independentemente do efetivo acolhimento de crianças/adolescentes, e com base no número de vaga(s) conveniada(s) na CLÁUSULA QUARTA.**

b) a importância mensal de **R$ 679,77 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, a título de TAXA DE ACOLHIMENTO (*per capita*), **destinada ao custeio das despesas POR ACOLHIDO encaminhado de forma expressa e devida somente pelo período em que cada acolhimento perdurar (*pro-rata/dia*),** atualizável anualmente pelo IPCA ou outro índice legal que venha substituí-lo. A taxa por acolhimento, no(s) período(s) em que devida, deve ser acrescida à taxa mensal por vaga(s) conveniada(s) e paga com aquela.

CLÁUSULA SEGUNDA: que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 13 de maio de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO – CAMAL
CNPJ nº 01.953.014/0001-92
Contratado

JACINTA MARIA JUNG TOMM
CPF nº 275.590.410-00

MARCOS TIMM
CPF nº 486.754.400-00

Representantes Legais

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF nº

2. _____
CPF nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:2E8190FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de maio de 2019 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item" tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCÁRIOS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 13 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4809408B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Altera função de servidora municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1.º Alterar a função da Servidora Eleandra Rosa Lorenzi, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, para ocupar o cargo de Chefe de Seção, contar de 08 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1920C69F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Aline Duarte Luciano, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Sessão, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07 de maio de 2019 a 02 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3825B6E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Exonera servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Geverson Roque Cassol, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D9E8A8B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Exonera servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Volnir Silvano Philippsen, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Agricultura, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:974A5F6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 2.340/2003 e 2.616/2006, RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. Volnir Silvano Philippsen, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gabinete, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo subsídios de acordo com a Legislação Municipal.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7FDD219E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2019-RETIFICAÇÃO
EDITAL 01/2019 - ESCOLHA CONSELHEIRO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
Lei Municipal n• 782 de 29 do junho de 2012.
EDITAL 04/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA — do Município de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal no 8.069 (ECA), Lei Estadual no 21.163/2014, Resolução NO 170/ 2014 do CONANDA, Lei Municipal NO 782 de 29 de junho de 2012 e Lei Municipal n°1.230 de 27 de março de 2019, torna público a retificação do item 4.4 do Edital que rege a escolha dos candidatos a conselheiros tutelares na eleição 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital visa a retificação do item 4.4 do Edital que rege a escolha dos candidatos a conselheiros tutelares na eleição 2019, onde lê-se:

"*4.4 A Prova de conhecimentos versará Sobre: Leitura e Interpretação em Geral; Lei Federal N° 8.069 (ECA); Regimento Interno do Conselho Tutelar; Lei Municipal N° 782 de 29 de julho de 2012; Lei Municipal n° 1.230 de 27 de março de 2019 e Conhecimentos Gerais."*

Ler-se-á de acordo com a seguinte redação:

4.4 A Prova de conhecimentos versará Sobre: Leitura e Interpretação em Geral; Lei Federal N° 8.069 (ECA); Regimento Interno do Conselho Tutelar; Lei Municipal N° 782 de 29 de junho de 2012; Lei Municipal n° 1.230 de 27 de março de 2019 e Conhecimentos Gerais.

Fica alterado o item 4.4 do Edital 01/2019 que dispões sobre o Processo De Escolha Dos Candidatos Ao Cargo De Conselheiro Tutelar Nas Eleições 2019.

Barros Cassal, 13 de maio de 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9161D683

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2019 - SITUAÇÃO INSCRIÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
Lei Municipal n• 782 de 29 do junho de 2012.
EDITAL 05/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA — do Município de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal no 8.069 (ECA), Lei Estadual no 21.163/2014, Resolução NO 170/ 2014 do CONANDA, Lei Municipal NO 782 de 29 de junho de 2012 e Lei Municipal n°1.230 de 27 de março de 2019, torna pública a situação dos inscritos a conselheiros tutelares na eleição 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital visa divulgar a situação dos inscritos para o cargo de conselheiro tutelar na eleição 2019, em relação as suas inscrições, conforme item 3.4.2 e 3.4.4 do edital 01/2019.

DOS INSCRITOS e SITUAÇÂO

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Teresinha Aparecida Borges Da Rosa	01520243014	Homologado
Roque De Moraes	01945603097	Não Homologado
Loni Bianchini Carlesso	72212233000	Homologado
Gabrieli Betti	02496546017	Homologado
Regiane Rodrigues e Silva	99305100015	Homologado
Loreci Kroth Freitas	34111500620	Homologado
Ana Claudia Dos Santos Dos Santos Pereira	00171306031	Homologado
Erni José Dos Santos	94569487068	Homologado
Sandra Lopes Endres	72275910000	Homologado
Fabiane De Fagundes Joner	01225025006	Homologado
Aline Dos Santos Soldi	03103044070	Homologado
Michele Pinheiro Mendes	02912128080	Homologado
Noeli Bortolini Possamai	93612036068	Homologado

Barros Cassal 13 de maio de 2019.

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1263E2B5

SECRETARIA DA FAZENDA
ATA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, reuniram a Pregoeira Substituta e os membros da equipe de apoio designados pela portaria nº 06 de 06 de fevereiro de 2019, com o objetivo de analisar pesquisa de preços prevista no Item 4.1 Da Ata de Registro de preços:
" 4.1 - O município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto desta licitação."
Realizada a pesquisa (em anexo), chega-se no item "3" do objeto da ata de registro de preços TUBOS DE CONCRETO DE 60cm ao valor de **R$ 62,00 (sessenta e dois reais) por unidade, estando em desconformidade com os preços registrados para esse item: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais),** oportunidade em que o Sr. Prefeito Municipal Adão Reginei dos Santos Camargo tendo em vista grande demanda que as obras de Drenagem Pluvial da Av Mauricio Cardoso irá provocar, convocou o representante da empresa TCM CONCRETOS LTDA vencedor do processo licitatório Nº 01/2019 para pleitear negociação do valor conforme Item 4.3 da ata de Registro de preços:
"4.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
"4.6 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder á revogação da ata de registro de preços, adotando medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa."
Portanto a comissão de licitações juntamente com o Sr. Prefeito Municipal opta pela revogação do processo licitatório nº 01/2019, Ata de Registro de preços nº 01/2019 firmada entre a Prefeitura Municipal de Barros Cassal e a empresa TCM Concretos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.907.193/0001-76, observando a Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993 em seu Artigo 15, inciso II, §4º:
" *Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:*
II-ser processadas através de sistema de registro de preços;
***§ 4º -** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;*
Após reunião os integrantes da comissão de licitação, deram por concluídos os trabalhos do procedimento licitatório optando pela REVOGAÇÃO do mesmo, e abertura de novo processo licitatório. Nada mais havendo a tratar os presentes passam a assinar a presente ata, juntamente com o Sr. Prefeito municipal.

_____
FRANCINI DA SILVA DA ROSA

_____
ADIR REZENDE DE VARGAS

_____
JULIANA BAIERLE

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3F7AE723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com Trator sobre Esteiras e Escavadeira Hidráulica, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 010/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP	R$ 193,00
2ª colocada	GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 193,50
3ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R$ 195,00
4ª colocada	ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 197,00

ITEM 02	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP	R$ 121,00
2ª colocada	IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	R$ 122,00
3ª colocada	VERIDIANA CONCEIÇÃO	R$ 132,00
4ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R$ 200,00
5ª colocada	GRACIANO DEMARI EIRELI ME	R$ 201,00
6ª colocada	ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 205,00
7ª colocada	GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA	R$ 209,75

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 14 de fevereiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 13 de maio de 2019.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:90CA73D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 132/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2019.
CONTRATADA: AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ sob nº 20.532.562/0001-93.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra e responsabilidade técnica, para demolição e construção de nova casa de gás, na EMEI Primeiros Passos.
Vigência contratual: 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: R$ 10.541,15 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos).
Justificativa: Para adequação ao PPCI.

Campo Bom, 07 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F9D251E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/19.
CONTRATADA: - CNPJ sob nº 03.126.200/0001-83.
Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas e respectiva responsabilidade técnica.
Termo de Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo em 90 (noventa) dias, a partir de 18 de abril de 2019.
Justificativa: O serviço é essencial, para que o Pronto Atendimento mantenha o serviço médico.

Campo Bom, 15 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:873A2054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/19.
CONTRATADA: - GELSON LEOMAR PINTO SERRALHERIA CNPJ sob nº 22.299 .118/0001-55
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para adaptação dos corrimões do Complexo Cultural CEI.
Termo de Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias, a partir de 01 de maio de 2019.
Justificativa: A adaptação dos corrimões ainda está em fase de conclusão da pintura.

Campo Bom, 15 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:48C916D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 05/2019 - RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de 1º/06/2019 a 30/06/2019, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6550 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida dos Municípios, nº 5991 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 6778 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 1515 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 4701 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 5238 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6260 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6620 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Estrada Pio XII, nº 1780 – sentido Bairro/Centro

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo
Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 09 de maio de 2019.

PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,
Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1478B0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/19.

OBJETO – Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica no capeamento asfáltico nas Ruas: Fernando Miguel Weber, Evandro Muller Dias e A. J. Renner, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 29/05/2019, às 13h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 13 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1AD7C04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/19.

OBJETO – Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica n pavimentação asfáltica na Ciclovia da Av. dos Municípios, trecho entre a Trav. Franklin Felles e Av. Presidente Vargas conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 29/05/2019, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 13 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DDD2E92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/19.

OBJETO - Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na Reforma de abrigo de ônibus e banheiros da Estação Rodoviária de Município de Campo Bom, englobando a recuperação de estrutura metálica, instalação de rede pluvial, substituição total do forro de pvc e a instalação de divisórias, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 29/05/2019, às 15h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 13 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6800B642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/19

OBJETO - Prestação de serviços na execução do projeto de extensão de rede de distribuição elétrica e instalação de subestação transformadora particular na EMEF Rui Barbosa, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 29/05/2019, às 16h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 13 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C4897F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/19.

OBJETO - Prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para a Reforma do piso da EMEI Primeiros Passos, conforme edital e anexos. Data/horário de abertura dos envelopes: 29/05/2019, às 17h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 13 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9C1ABBCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1007/2018 – Pregão Presencial nº 28/2018

Objeto: Termo de Aditivo com a finalidade de acréscimo da franquia máxima mensal do item 02 impressões policromáticas (coloridas) em 25% da quantidade incialmente contratada. Considerando a formalização do Termo de Aditivo, a franquia máxima mensal para impressão policromática passa a ter um acréscimo de 200 páginas mensais, totalizando assim 1000 páginas mensais.

Contratado: Comabe Automação de Escritórios Ltda - CNPJ 87.551.867/0001-13
Contrato: nº 64/2018 de 16/10/2018
Termo de Aditivo: nº 01/2019 de 13/05/2019
Valor Mensal do Aditivo: R$ 150,00
Valor Total do Aditivo: R$ 750,00
Vigência: 16/05/2019 à 15/10/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:769A2B4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS-RS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA RURAL, da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, de acordo com o dispositivo no art. 16 da Lei Orgânica Municipal, e art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 21 de maio de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.
Na oportunidade será recepcionado o Executivo Municipal para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, aos 10 de maio de 2019.

MAURICIO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:D9CA29BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DATA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 11 do mês de Junho do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos na Cesta Básica para os funcionários públicos, os itens deveram estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital estará disponível a partir de 15/05/2019 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:8B92955D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviço de transporte com caminhões para transporte de cascalho, visando melhorias nas estradas do interior.
VALOR: **R$ 16.000,00.**

CONTRATADA: VERONICA OTTONELLI
CNPJ: 29.414.636/0001-61.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:BE4D760A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO Contratação para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessários para o conserto do tandem lado direito da patrola FG 85, lotada na Secretaria de Obras.
VALOR: **R$ 14.446,00**
CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS MARICATO LTDA-ME
***CNPJ: 08.641.479/0001-57* .**

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C49F174E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DIPENSAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra com o intuito de realizar a formação e desenvolvimento de competências da Equipe Administrativa, a ser realizada no dia 27 de abril de 2019, no período das 08 às 17 horas.
VALOR: **R$ 3.500,00**
CONTRATADA: MARIA ODILA TABORDA
CNPJ: 14.262.172/0001-48.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:AFC3A025

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 19/2019.
OBJETO: Contratação de Seguro para a frota municipal em atendimento as necessidades de diversas Secretarias.
VALOR: R$ **9.300,00**
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ* :*61.074.175/0001-38.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:A0F38B91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 19/2019.
OBJETO: Contratação de Seguro para a frota municipal em atendimento as necessidades de diversas Secretarias.
VALOR: R$ **1.540,00**
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:DB1D06E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 19/2019.
OBJETO: Contratação de Seguro para a frota municipal em atendimento as necessidades de diversas Secretarias.
VALOR: R$ **7.621,00**
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:13343E7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 39-2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 39/2019
Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica para a manutenção das estradas municipais. Realizar-se no dia 23/05/2019, às 09h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital retificado encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 13 de maio de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:54E10D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 094/2019

DECRETO Nº 094/2019, de 03 de maio de 2019.

Declara de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação, o imóvel descrito no artigo 1.º deste Decreto.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Decreto Lei n. 3.365/1941, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, alínea "m", do Decreto Lei n. 3.365/1941, de 21 de junho de 1941, para fins de implantação de um Centro Comunitário a ser construído na comunidade do bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município, Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de 704,00m² (setecentos e quatro metros quadrados), conforme matrícula 3.632 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Coronel Bicaco/RS, com as seguintes confrontações: **AO NORTE:** Confronta-se com o lote n. 4, numa extensão de 16,00m; **AO SUL:** confronta-se com a Rua "D", onde faz frente, numa extensão de 16,00m, distando 34,00m da esquina com a Rua "A"; **AO LESTE:** confronta-se com o lote n. 11, numa extensão de 44,00m; e **AO OESTE:** Confronta-se com o lote n. 9, numa extensão de 44,00m. Lado Par

Art. 2º - Para os fins previstos no artigo 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, é declarada urgência na medida que trata o presente Decreto, podendo a desapropriação ser de forma consensual.

Art. 3º – Fica estabelecido, com base no laudo de avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel, nomeada pela Portaria nº 070/2019, assinado pelos Responsáveis Técnicos, Engenheiro Agrônomo Luis Ricardo Diniz de Souza – CREA 113715-RS e pelo Engenheiro Civil Volnei Castanha – CREA/RS 111.998, datado de 24 de abril de 2019, e o Sr. Antônio Carlos Zanella Cavalheiro, membro, o valor de R$ 28.793,60 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) a ser depositado em favor da proprietária do imóvel objeto da presente desapropriação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:74167D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019- DISTRITO INDUSTRIAL II

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a instalação de rede de energia no Distrito Industrial II, constando no trabalho material e mão de obra. A abertura dos envelopes acontecerá dia 30 de maio de 2019 às 14h, no setor de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 13 de maio de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C2361F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 132/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA - ME
CNPJ: 07.123.465/0001-89
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes para o ano letivo de 2019, na Linha Rio Grande do Sul.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: de 13/05 a 31/12/2019
VALOR MENSAL: R$4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$416,42 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo a estimativa mensal de R$9.161,24 (nove mil, cento e sessenta um reais e vinte e quatro centavos).

Cotiporã, 13 de maio de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:0B803CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 029/2019

Espécie: Contrato RH 029/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Jessica Romanoski
Objeto: Contratação de Professora de Ensino Fundamental Anos Iniciais
Vigência:06/11/2019
Data de Inicio: 0/05/2019

Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Jessica Romanoski

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:8F1F6AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 054/2019

Extrato de Edital n.º 054/2019
Processo Seletivo Simplificado

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.880/2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Professor de Língua Estrangeira (Espanhol), 08 horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos dias 16 e 17 de maio de 2019, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro, no horário das 07h30 às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Crissiumal 13 de maio de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2A90855A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Carta Convite n° 01/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de óleo lubrificante. Abertura dos envelopes às 14 horas do dia 21 de maio de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058.

Derrubadas/RS, 13 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:316A2559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação de Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos.
Data: 29 de Maio de 2019.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:1A93AD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – CNPJ Nº 08.374.053/0001-84 – Equipamentos de ginástica para academia ao ar livre – Contrato nº 109/2019 – Pregão Eletrônico nº 06/2019 – Valor R$ 7.868,00 – Assinatura: 02/05/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:947DE682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 31/2019 - HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 31/2019

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, baixa o presente Edital **HOMOLOGANDO** o resultado e a classificação **FINAL da Análise de Currículo** (inscrição, nome, pontuação e classificação), para contratação temporária do Cargo de **NUTRICIONISTA – 20 HORAS,** Edital nº 25/2019.

Cargo: NUTRICIONISTA – 20 HORAS

•Nome do Candidato	• N.º Inscrição	• Pontuação	•Classif.
DAIANE BUSANELLO	03/2019	• 50 pontos	• 1° LUGAR
THAIS DA LUZ FONTOURA PINHEIRO	01/2019	• 45 pontos	• 2° LUGAR
PATRICIA SIMÃO	02/2019	• 30 pontos	• 3° LUGAR

O presente **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, AOS 13 DE MAIO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:6B995181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 32/2019 - HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 32/2019

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, baixa o presente Edital **TORNANDO PÚBLICO o resultado e a Homologação Final** da Análise de Currículo (inscrição, nome, pontuação e classificação), para formação de cadastro para estágio de estudantes do curso abaixo relacionado, conforme Edital 26/2019.

1. Cursos :
1.1 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Classif.
LUANA CAROLINE HAAS	01/2019	50	1º
ALINE KOBS	06/2019	40	2º
STEFANI SCHMITT DA LUZ	03/2019	40	3º
MARIA CLAUDIA FERNANDES DE AVILA	02/2019	30	4º
GABRIELA RENATA VEBER CORTESE	04/2019	30	5º
ALINE TAINARA RICHTER	05/2019	30	6º

O presente **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, AOS 13 DE MAIO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. Mun.adm. e Fazenda

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:287F65A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA N° 89/2019

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 089/2019(DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 102/2019).
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de Medicamentos - SMS
Assinatura: 03/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:C94F2515

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE REABERTURA
COMUNICADO PÚBLICO 01/2018
PROCESSO Nº 9595/2018
OBJETO: **COMUNICADO PÚBLICO A FIM DE SELECIONAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. FAIXA 1 – SMDUH.**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA SERÁ**: até 15 de julho às 13h30min.**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12hs30min às 18hs, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br, informações pelo telefone 051 – 3433-8151.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:3A0BC0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 123/2019
PROCESSO N° 3480/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de cone laranja - SMOSU,** no valor total de **R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1698/2019**, emitida em favor de **SIMONE CAMPOS E CAMPOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.278.378/0001-09.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5CB5854F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122/2019
PROCESSO N° 3478/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de adesivos para a campanha de vacina e semana da enfermagem - SMS,** no valor total de **R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)**, conforme **Ordens de Compra nºs 1700 e 1701/2019**, emitidas em favor de **ANGRAF IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 16.479.043/0001-31.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3B85ABB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121/2019
PROCESSO N° 3471/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de tabuleiro de xadrez - SMCEL,** no valor total de **R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1702/2019**, emitida em favor de **FELIPE SILVA ALVIENES ESPORTES,** inscrita no CNPJ nº 29.697.872/0001-32.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6EA80088

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 059/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 94.516.671/0001-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
CNPJ Nº 01.571.702/0001-98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 061/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 00.411.441/0001-86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 062/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 063/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 06.294.126/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 064/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
CNPJ Nº 10.310.873/0001-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 065/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº 10.807.173/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 066/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: G.GOTUZZO E CIA LTDA.
CNPJ Nº 87.651.345/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 067/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº 61.418.042/0001-31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 068/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº 02.985.070/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 069/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 070/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: ALGO RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI.
CNPJ Nº 05.763.509/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 071/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 072/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.
CNPJ Nº 21.112.395/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 073/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.
CNPJ Nº 07.944.100/0001-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 074/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
CNPJ Nº 83.157.032/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 075/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: MEGAMEDI FARMA LTDA.
CNPJ Nº 00.559.390/0001-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 076/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 18.702.558/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 077/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019).
Contratada: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 08.435.077/0001-04

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial - SMS
Assinatura:15/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:C261E318

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/2019
PROCESSO N° 3462/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de bolas esportivas para o Ginásio Municipal Edgar Piccioni - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.640,00 (mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1704/2019**, emitida em favor de **FELIPE SILVA ALVIENES ESPORTES,** inscrita no CNPJ nº 29.697.872/0001-32.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7BD5FE16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 119/2019
PROCESSO N° 3463/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Carimbos - SMS,** no valor total de **R$ 469,05 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 1705/2019**, emitida em favor de **BALBINA DA COSTA CLEZER,** inscrita no CNPJ nº 02.243.579/0001-49.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C205B476

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 124/2019
PROCESSO N° 3510/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de produtos para a realização de oficinas socioeducativas do Programa Integrado de Inclusão Social (skate),** no valor total de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1707/2019**, emitida em favor de **SKATE BASE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 09.396.512/0001-93.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:43E48FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2019
PROCESSO N° 3461/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de ventiladores de teto - SME - para a EMEI Denise Bortolini,** no valor total de **R$ 3.310,20 (três mil, trezentos e dez reais e vinte centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 1708/2019**, emitida em favor de **RODRIGO PERIN E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.824.662/0001-25.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DF3139AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/2019
PROCESSO N° 3516/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de caneleiras - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.003,50 (mil e três reais e cinquenta centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 1710/2019**, emitida em favor de **G. S. LIMA & CIA. LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.574.762/0001-52.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:803AF4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 125/2019
PROCESSO N° 3512/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de cadeiras empilháveis de plástico para atividades no Ginásio Municipal Edgar Piccioni - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.354,50 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 1709/2019**, emitida em favor de **MARCIO RAFAEL SCHMITT WOLEK,** inscrita no CNPJ nº 04.587.421/0001-11.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4A98C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 102/2017 – Adendo 2
Inexigibilidade N. 007/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Clínica São Luis Consultórios LTDA.
CNPJ: 05.596.369/0001-22
Objeto: Fica renovado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, contados de 29 de maio de 2019 até 28 de maio de 2020.
Assinatura: 13/05/18

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9A288F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 01/2019
PROCESSO Nº 991/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **CLASSIFICADAS** em primeiro lugar, a COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA para os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 08 e COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – COOMAFITT nos itens 01 e 07. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos, encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:FCE901E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 087/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2019).
Contratada:CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.
CNPJ Nº 06.354.555/0001-18
Objeto: Aquisição de Sonda Nasoenteral - SMS
Assinatura:08/05/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:A3081B83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 026/2019
Contratado: J.A ART'MANHAS TEATRAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa habilitada para realizar serviços de animação cultural, oficinas de origamis e maquiagem artística com recreacionista, durante a realização da I Feira do livro. Data: 30 e 31 de maio/19. Valor: R$c2.448,00. Amparo legal: Dispensa de licitação nº 224/2019, art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Fagundes Varela, 06 de março de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:02022D1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de cargas de gás P13, P45 e água mineral, para manutenção das Secretarias Municipais e Setores subordinados, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:506417B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.352/2019

Altera o valor da Bolsa Auxílio, constante nas alíneas a, b, c, d, do inciso I, do art. 9° da Lei Municipal n°. 2.221/2009.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei Municipal n.° 2.221, de 14 de abril de 2009;
CONSIDERANDO que o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sofreu correção de 4,67%.

DECRETA

Art. 1º Altera o valor da bolsa auxílio por hora de estágio constante nas alíneas a, b, c, d, do inciso I, do Art. 9° da Lei Municipal n.º 2.221, de 14 de abril de 2009, passando a ser pago, a contar de 01 de maio de 2019, o valor da hora de:

"a) R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
b) R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), se estudantes do ensino superior, que não tenham cursado 50% (cinquenta por cento) do curso;
d) R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), se estudantes do ensino superior, que tenham cursado mais de 50% (cinquenta por cento) do curso. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4A409CD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.354/2019

Prorroga validade do Edital do Processo Seletivo de Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o art. 39, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica PRORROGADO por 01 (um) ano, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo de Agente Educacional n.º 039/2018, de 02 de maio de 2018, que publica a classificação final dos aprovados, de acordo com o item 7.2 do Edital de Abertura n.º 024/2018.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:20A0F043

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 016-2019 – Processo n.º 049-2019, referente à Contratação da Empresa BKR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 73.255.093/0001-79, para manutenção e atualização de software para organização da gestão e dos serviços, conforme padrão definido no prontuário SUAS – Sistema Único de Assistência Social e tabelas do MDS, através de ferramentas de informação e tecnologia, destinadas a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, pelo valor mensal de R$ 491,00, totalizando 5.892,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais), pelo período de 12 meses, podendo

ser renovado, conforme documentos, solicitação da Secretaria e Parecer Jurídico n.º 077-2019, de 13 de maio de 2019.

Ibirubá, 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:65F5F189

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: FAZENDA DO SENHOR JESUS – RAIO DE ESPERANÇA – PACTO/NH - CNPJ 16.623.270/0001-99 – Item: 02 – (sexo masculino) para acolhimento para fins de tratamento e recuperação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, drogas e álcool, incluindo assistência, atendimento clínico e psicológico, cuidados, alimentação, higiene pessoal, segurança dos pacientes, garantia aos serviços de saúde, ministrar medicação conforme orientação médica e acompanhamento escolar no caso de menores de idade, enfim todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência. A entidade deverá reservar o mínimo de 10 (dez) vagas, sendo que o pagamento será feito apenas às vagas efetivamente utilizadas, e proporcional ao número de dias de acolhimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 013-2018, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0BD94AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.321/2019

Concede promoção trienal para a servidora Maria Cristina dos Reis Ramires.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 819/85,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA CRISTINA DOS REIS RAMIRES,** matrícula n.º 253, promoção trienal de 5% (cinco por cento), a contar de 01 de junho de 1993, conforme art. 22, da Lei Municipal n.º 819/85.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:025B7F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.322/2019

Revoga contrato de Dione Sibeli Maldaner, da vaga de Farmacêutica.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.773/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o **c**ontrato de **DIONE SIBELI MALDANER,** realizado através da Portaria n.º 10.866/18 (prorrogado pela Portaria n.º 11.107/19), para a vaga de **FARMACÊUTICA,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.773/2018, a contar de 10 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FCC79CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.323/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Luiza Chiesa.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUIZA CHIESA**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a fim de assessoramento pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:682ABF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.324/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Lucinda Marangon Sand.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCINDA MARANGON SAND**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 29 de maio de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender demanda da Escola Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C81DF811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11325/2019

Prorroga o prazo do contrato de Ana Paula Wojahn, como Professora Séries Finais - Artes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.821/2019 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo do contrato de **ANA PAULA WOJAHN,** realizado através da Portaria n.º 11.200/2019, para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES FINAIS - ARTES,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.821/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:046E159F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.326/2019

Nomeia Lisiane Fassbinder Martins, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LISIANE FASSBINDER MARTINS,** regime estatutário, 40h semanais, classificada em 1º lugar para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2DB01385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.327/2019

Nomeia Héllen Trevisan, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **HÉLLEN TREVISAN,** regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:353457BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.328/2019

Nomeia Thais Angélica de Moura Wandscher, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **THAIS ANGÉLICA DE MOURA WANDSCHEER,** regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:78093B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.329/2019

Nomeia Jéssica Adriana Prochnow, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA ADRIANA PROCHNOW,** regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 6º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C75BFED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.330/2019

Nomeia Ana Paula Mollmann, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA MOLLMANN,** regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 7º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FAF2F072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.331/2019

Nomeia Karine Eduarda Solf, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **KARINE EDUARDA SOLF,** regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 8º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1DBDA53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.332/2019

Nomeia Marilaine Bonfada da Rosa, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARILAINE BONFADA DA ROSA,** regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 9º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B9992D79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.333/2019

Nomeia Scheila Güntzel Kurz, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SCHEILA GÜNTZEL KURZ,** regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 12º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:21AF6573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.334/2019

Nomeia Rejane Lucia Schemmer, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **REJANE LUCIA SCHEMMER,** regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO,** classificada em 13º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A5796789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.335/2019

Nomeia Monaliza Dourado Fiuza, para o cargo de Professor AEE – Atendimento Educacional Especializado.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MONALIZA DOURADO FIUZA,** regime estatutário, 20h semanais, no cargo de **PROFESSORA AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO,** classificada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:820E3491

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA CONTRATO 002-2019

Contratante: IMPASI.
Contratada: BRPREV Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Objeto: Elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial do exercício de 2018 – ano 2019, em consonância com as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS.
Valor: R$ 6.800,00.
Dotação: Atividade 2901 Elemento 339039000000.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D068CFAF

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Lúcia Wohlmuth da Silva, presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá **- IMPASI**, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a dispensa de licitação para a elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial do exercício de 2018 – ano 2019, em consonância com as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS, a ser entregue pela empresa BrPrev Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, CNPJ nº 18.615.216/0001-27, no valor R$ 6.800,00, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

IMPASI,
LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DB73844D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FASE DE RETOMADA E HABILITAÇÃO PRELIMINAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento habilitação preliminar do Edital em epígrafe. **HABILITADA** empresa nº 04 – MJ Transportes Ambiental Eireli e ainda declarada vencedora/adjudicatária do certame, no valor global de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, cópia da Ata e demais documentos por solicitação no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou no site www.imbe.rs.gov.br. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso.

Imbé, 14 de Maio de 2019.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:EED5D4CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas participantes da Concorrência nº 02/2019. houve empate entre as empresas nº 09 – Linha Médica e nº 10 – Rossi no item 19; entre as empresas nº 06 – N.J.L. Neubarth e nº 10 – Rossi no item 38. Desclassificar o item 42 da empresa nº 22 - Cirúrgica Lajeadense Ltda, por apresentar preço inexequível e ainda não atender o solicitado no Edital. Realizado sorteio obteve-se julgamento preliminar nº 01 – Fufamed Com. e Importação Médico Hospitalar Eireli foi vencedora nos itens 226 e 281; nº 02 – RS Produtos Hospitalares Ltda venceu nos itens 17, 90, 91, 143, 144, 148, 149, 177, 178 e 179; nº 03 – PROTEC Export, Ind., Com., Import. E Exportação de Equipamentos Médicos Hopitalares Ltda cotou melhores preços nos itens 21, 22, 156, 160, 181, 194, 195 e 290; nº 06 – N.J.L. Neubarth & Cia. Ltda nos itens 37, 38, 39, 40 e 154; nº 08 – Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda venceu nos itens 14, 36, 41, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 79, 80, 92, 94, 97, 98, 99, 103, 107, 109, 111, 113, 121, 128, 141, 157, 182, 183, 184, 185, 198, 201, 203, 215, 216, 217, 222, 224, 228, 235, 236, 237, 238, 246, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 273 e 275; nº 09 – Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda nos itens 19, 42, 118, 120, 199 e 291; nº 10 – Rossi Prod. Hositalares Ltda venceu nos itens 9, 13, 18, 23, 25, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 93, 95, 96, 200, 202, 204, 208, 214 e 230; nº 11 – Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalares Ltda nos itens 16, 34, 76, 133, 134, 227, 262 e 264; nº 12 – Medilar Import. E Distribuição de Prod. Méd. Hospitalares S/A nos itens 8, 10, 11, 12, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 130, 135 e 136; nº 14 – LA Dalla Porta Júnior venceu nos itens 5, 6, 7, 70, 71, 72, 73, 85, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 137, 142, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 176, 186, 187, 188, 229, 231, 232, 233, 234, 274, 279, 282 e 283; nº 16 – Elmed Distrib. De Medicamentos Ltda nos itens 4, 63, 268 e 270; nº 18 – MCMED Com. de Mat. Médico Hospitalar Ltda nos itens 45, 46, 48, 49, 50, 119, 171, 207, 209 e 277; nº 19 – Centermedi Com. de Produt. Hospitalares Ltda no item 74; nº 20 – G. Gotuzzo & Cia. Ltda venceu nos itens 1, 15, 20, 24, 26, 27, 35, 43, 44, 51, 52, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 89, 100, 101, 102, 105, 115, 117, 138, 139, 140, 159, 161, 169, 173, 174, 175, 180, 196, 197, 206, 210, 211, 212, 213, 218, 219, 220, 221, 223, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 263, 265, 266, 267, 269, 271, 276, 278, 280, 284, 285, 286, 287, 288, 289 e 292; nº 21 – Wel Distrib. De Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda nos itens 162 e 272; nº 22 – Cirúrgica Lajeadense Ltda nos itens 2, 3, 86, 87, 88, 104, 131, 205 e 225; e nº 23 – Saavedra Tecnologia em Saúde nos itens 189, 190, 191, 192 e 193. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas e do mapa comparativo de preços poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4AF994F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°162/2019.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°162/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de não procurado após três tentativas de entrega ao destinatário, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do

imóvel: LOTE 19 NA QUADRA 91 NO SETOR 40 – Presidente, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a **cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) *"para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendoos posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício."*
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019. Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:E90019B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°171/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°171/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de não procurado após três tentativas de entrega ao destinatário, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Alaska, 68 – Mariluz - Imbé – RS, CEP 95.625-000, **a recolher e a destinar adequadamente os resíduos sólidos descartados em área pública não licenciada em um prazo de até 5(cinco) dias, a contar do prazo estipulado em Lei para a publicação desta notificação no Edital.**
Não atendimento da notificação: VALOR INICIAL DE MULTA: 1.000,00 (hum mil reais).
Valor da Taxa Coleta de Galhos e Entulhos(por viagem): R$438,53.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:BAD16429

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°164/2019.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°164/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, enviada para os dois endereços do proprietário cadastrados no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, as duas notificações de iguar teor, pelo motivo de mudou-se e a outra pelo motivo de ausente, após três tentativas de entrega ao destinatário, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 05 NA QUADRA 116 NO SETOR 40 – Presidente, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a **cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) *"para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo osposteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício."*
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019. Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:ACC10DB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 111/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.088.649/0001-97. Objeto: Ficam acrescidos aos itens do contrato em epígrafe a Implantação do Sistema Salutar e Treinamento no Local no valor de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) e a mensalidade da locação do sistema para 8 (oito) meses no valor de R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). Data da assinatura 13 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:439723B2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.869/0007-20. Objeto: Ficam acrescidos aos itens do termo de credenciamento em epígrafe 02 (duas) próteses de quadril no valor unitário de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e 02 (duas) próteses de joelho no valor unitário de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da assinatura 13 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2EC5A91A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 058/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: PMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 90.966.391/0001-96 Objeto: Ficam acrescidos aos itens do contrato em epígrafe novas peças no valor total de R$ 3.568,50 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais com cinquenta centavos). Data da assinatura 13 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7A0B9828

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO N° 40/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CentroSul Peças e Retifica de Motores Ltda – EPP, CNPJ nº 07.787.035/0001-61. Objeto: COMPRA DE SERVIÇO DE RETIFICA PARA O MOTOR X10 VOLARE V8L - 2008, do ônibus nº 65 IOX 9684 do transporte escolar. Processo 76/2019 Dispensa 29/2019. Valor Total: R$ 16.996,46(dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais com quarenta e seis centavos) Data da assinatura 13 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2F0F010E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias durante o período de licença maternidade, da servidora Cristiana Alice Schoninger, membro titular, nomeada através da Portaria nº 23/2017, à contar de **09/05/2019**.

Membro: Irineu Antônio Schmidt
Cargo: Instrutor Técnico de Informática
Matrícula: 2007

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:87F13BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 67, DE 13 DE MAIO DE 2019.

DECRETO N.° 67, DE 13 DE maio DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 35.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 35.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845 o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 35.000,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 13 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9596E32B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 63, DE 09 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.868, de 2 de abril de 2019, com a alteração feita pela Lei Municipal nº 2.875, de 7 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
745	2114	339032	0001	14.000,00
Total				**14.000,00**

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
269	2031	339039	0020	14.000,00
Total				**14.000,00**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 09 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:93641BAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 64, DE 09 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.876, de 7 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
746	2111	339036	0001	30.000,00
Total				**30.000,00**

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
317	2111	339039	0001	30.000,00
Total				**30.000,00**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 09 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:042D9667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 65, DE 09 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 3.400,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 3.400,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845, nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 3.400,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 09 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:EAC12E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 66, DE 10 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 3.400,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 3.400,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845, nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 3.400,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 09 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:741DE98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2019 CONTRATO Nº 050/2019

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e de Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 13/2019 e Processo nº 29-2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CRISTIANO DUARTE, CNPJ: 14.480.526/0001-20;

Valor total: R$10.909,67.

Iraí, 15 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:591DC2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2019 CONTRATO Nº 051/2019

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e de Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 13/2019 e Processo nº 29-2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: LUZES E DECÓR LTDA, CNPJ: 19.786.942/0001-75;
Valor total: R$10.138,12.

Iraí, 15 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7C296641

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2019 CONTRATO Nº 052/2019

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e de Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 13/2019 e Processo nº 29-2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: S. SCHNEIDER – EPP, CNPJ: 28.629.492/0001-06;
Valor total: R$7.862,82.

Iraí, 15 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4C05CD07

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2019 CONTRATO Nº 062/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Cobertura Metálica, na Casa da Criança;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: Esquadrias Metálicas M.S LTDA, CNPJ: 93.894.319/0001-99;
Valor total: R$ 16.917,00.

Iraí, 09 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:112B9AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 23 de maio de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2019, referente a aquisição de material elétrico. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 09 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E57E226E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O Município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia 27 de maio de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, referente Junho/2019 a Dezembro/2019 – PNAE - FUNDAMENTAL; PNAEP - PRE ESCOLA; PNAEC - CRECHE; e PNAEI - INDIGENA. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D56682E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 05 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2019 – Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar, referente aos Convênios PNAE – FUNDAMENTAL; PNAEP - PRE ESCOLA; PNAEC - CRECHE; e PNAEI - INDIGENA.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 13 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6E07CBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes para a locação nos diversos órgãos da Administração do Município de Itaqui/RS. Está a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 24/05/2019, das 8:30 h às 8:59 h e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100, Ramal 232/233.

Itaqui/RS, 13 de maio de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:43512593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 176/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM – ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 41,25 (Quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 13/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:90A03E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 177/2019

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 217,50 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 06/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F5D2911C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 178/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 06/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:49FADE71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 179/2019

Contratado: **SERPA-TUR TRANSPORTE LTDA – ME.**
CNPJ: 19.254.856/0001-11.
Objeto: Serviço de Transporte de Pacientes.
Valor: R$ 5.655,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
Pregão Presencial nº 032/2018.
Datado de 07/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:727AE257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 180/2019

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 07/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E7B82BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 181/2019

Contratado: **SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI ME.**
CNPJ: 23.027.776/0001-09.
Objeto: Serviço de Pintura e Sinalização.
Valor: R$ 15.036,00 (Quinze mil e trinta e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 006/2019.
Datado de 09/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E854DD58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 182/2019

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 09/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9CA9291F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 183/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM – ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 2.373,00 (Dois mil trezentos e setenta e três reais).
Pregão Presencial nº 003/2019.
Datado de 09/05/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0758586F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2018

Contratado: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM.**
CNPJ: 01.484.706/0001-39.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 458/2018.
Datado de 27/03/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0A21FD10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de peças e serviços para a Kangoo Express 1.6 ano 2014, modelo 2015, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e aquisição de engraxadeira pneumática para a Secretaria Municipal de Obras. O julgamento realizar-se-á na data de 24/05/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 13 de maio de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:C17ADB2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 002, DE 13 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL Nº 002, DE 13 DE MAIO DE 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para:

I. DIVULGAR as inscrições deferidas de Processo Seletivo municipal para provimento do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E.S.F – SEDE – Micro Área 6,** conforme **Anexo I**.

II. Os candidatos relacionados no **Anexo II**, tiveram suas inscrições indeferidas por não terem quitado o boleto bancário até o vencimento, conforme determina o Edital de Abertura no item 2.2.2.

III. Os candidatos interessados em interpor recurso referente às inscrições poderão fazê-lo no período de 14, 15 e 16 de Maio de 2019, preenchendo o Formulário Eletrônico no site www.unars.com.br, na Área do Candidato, mediante o login informando o CPF e sua senha.

IV. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ARNO CASSEL NETO
Secretário de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E.S.F - SEDE - MICRO ÁREA 6		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0001000659	ALESSANDRO GONÇALVES CORREA
2	0001000748	ANDRIGO CAMARGO ROCHA
3	0001000322	LEONARDO INDICATTI BOLZON
4	0001000403	NAIANE HOFMAN VARELA
5	0001000810	VANDERSON LISBOA GUERRA

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E.S.F - SEDE - MICRO ÁREA 6		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0001000578	ARTHUR DA CUNHA CORREA
2	0001000160	INDIAMARA DE OLIVEIRA SILVA
3	0001000241	MAILÊ PAIM SOARES
4	0001001078	MILENA ZARDO LONGHI
5	0001000993	SANDRA MARIA DAMACENO VIEIRA

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:3A081955

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 164/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 164/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI, SMS.
Valor Contratual: R$250,00(duzentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C9652E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 178/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 178/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA.
CPF: 561.141.920-87
Objeto: SERVIÇO DE TÁXI PARA CONSELHO TUTELAR FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$97,44(noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:044D50FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 179/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 179/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA.
CPF: 561.141.920-87
Objeto: SERVIÇO DE TÁXI PARA CONSELHO TUTELAR FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$225,60(duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:048E39F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 180/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 180/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS PLACAS IJB 8299, SME.
Valor Contratual: R$1.198,00(um mil cento e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:349A2A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 181/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 181/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA AMBULÂNCIA DE PLACAS IYH 2125.
Valor Contratual: R$6.819,41(seis mil oitocentos e dezenove reais e quarenta um centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F68B2C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 183/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 183/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MACIEL TERRA PAIVA 96612827068.
CNPJ: 23.925.223/0001-65
Objeto: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA CONTROLE DE ACESSO AO BAILE DA ESCOLHA DA CORTE DA 19ª OVEARTE, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2019.
Valor Contratual: R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B62BCCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 184/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 184/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RAQUEL ALVES MARINI 02460276060.
CNPJ: 33.356.529/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DA MÍDIA VISUAL DA 19ª OVEARTE.
Valor Contratual: R$2.600,00(dois mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AA9503A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 130/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 130/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Grapho – Produtos E Serviços Em Computação Ltda
CNPJ: 91.210.161/0001-65
Objeto: locação de software, licença de uso do Software Autodesk AutoCAD LT 2019 New Single-user Annual Subscription ELD WIN
Valor contratual: R$ 1.750,00
Vinculada a Pregão Eletrônico Nº 41/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D40856EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 140/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 140/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: contratação de seguro total para veículo microonibus de placas IVL 8999, da SMS
Valor contratual: R$ 3.800,00
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 177/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1BE234DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 141/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 141/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB – Comércio de Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e de higienização
Valor contratual: R$ 262,50
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 43/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BBCB9C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 142/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 142/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Proquill Produtos Quimicos de Limpeza LTDA
CNPJ: 87.174.991/0001-07
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e de higienização
Valor contratual: R$ 22.241,77
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 43/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9E1ACCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 143/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 143/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TMC – Soluções em Suprimentos LTDA
CNPJ: 22.221.025/0001-58
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e de higienização
Valor contratual: R$ 5.724,30
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 43/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2560F05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 144/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 144/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: G Mesquita Ferreira
CNPJ: 33.031.036/0001-91
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e de higienização
Valor contratual: R$ 524,55
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 43/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1839F21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 145/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 145/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Maepe Materiais para Empresas LTDA
CNPJ: 17.939.589/0001-90
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e de higienização
Valor contratual: R$ 4.472,38
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 43/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5A4A57AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 146/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 146/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: WE Comercio de Produtos e Utilidades Domesticas Eireli
CNPJ: 30.986.684/0001-03
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e de higienização
Valor contratual: R$ 17.910,35
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 43/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D969FC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 147/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 147/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Videoquimica Industria e Comercio de Produtos Quimicos Eireli
CNPJ: 00.112.092/0001-00
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e de higienização
Valor contratual: R$ 12.040,44
Vinculada ao Pregão Presencial Nº 43/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BC9CB449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 156/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 156/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IVAN CARLOS DA COSTA SANTOS 35188138034.
CNPJ: 26.577.325/0001-25
Objeto: HORAS TÉCNICAS PARA CONSERTO REPETIDORA DA SEDE E BALNEÁRIO MOSTARDENSE.
Valor Contratual: R$5.000,00(cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:03C59DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP**
CNPJ: 07.044.304/0001-18
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na seguinte descrição
Vinculado à Pregão Presencial Nº 96/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DEE75CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 139/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 139/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Roda Brasil – Repres. Com. e Serviços Ltda
CNPJ: 15.332.890/0001-06
Objeto: Aquisição veículo pick-up 0km
Valor contratual: R$ 136.990,00
Vinculado ao pregão Eletrônico Nº 36/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C1124682

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2019

Designa COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS bem como para ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:
Art. 1º - Fica designado os Servidores Sr. Claudio Luiz Cantarelli, cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 75-2, Sr. Renildo Schaurich, Cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 24-8 e Sr. Gilmar Girlei Pfaf, cargo de Pedreiro, matrícula nº 262-3, para, sob a responsabilidade da condução dos trabalhos pelo Sr. Claudio Luiz Cantarelli, comporem a COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, bem como para ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS de responsabilidade do Município de Novo Cabrais.
Art 2º - A comissão terá o prazo de 180(cento e oitenta dias) para conclusão e apresentação dos trabalhos de avaliação das acessibilidade e elaboração do plano de manutenção das obras de arte especiais, podendo este prazo ser prorrogável por igual período a pedido justificado da Comissão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 07 dias do mês de Maio de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:81B08BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2019 (05/04/2019)
CONTRATADA: ECOGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº: 16.572.997/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em licenciamento ambiental, mediante a emissão de pareceres técnicos por profissional das áreas técnicas afins, devidamente acompanhados com a respectiva ART – anotação de responsabilidade técnica, conforme condições estabelecidas no termo de referência em anexo.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$27.000,00
EXPEDIENTE: 318658/2019 e 317957/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:866963A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019 (07.05.2019)
CREDENCIADO: TIAGO COSTA ALMEIDA
CPF Nº: 987.270.360-49
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de Maestro para a coordenação da Banda Municipal.
DO VALOR: O valor do pagamento será de R$ 18,00 (dezoito reais), devendo ser cumpridas da seguinte forma por até seis horas diárias e até cento e sessenta horas mensais.
EXPEDIENTE Nº: 325430/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:94C5D75A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 25/2019

Processo: 325155/2019 Valor: R$ 639,02
Credor: BORMANA PEÇAS E SERVIÇOS
Objetivo: Aquisição de peças para o veículo Volare de placa IYF 6534 da Secretaria da Saúde. Art. 25, I Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:5A7B233E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 26/2019

Processo: 324951/2019 Valor: R$ 2.039,36
Credor: SAVAR SA VEÍCULOS
Objetivo: Aquisição de peças e serviço para o veículo Sprinter de placa IYB 3934 da Secretaria da Saúde. Art. 25, I Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:BD772087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 27/2019

Processo: 324362/2019 Valor: R$ 1.260,00
Credor: SUDESTE TRANSPORTES LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria de Administração. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:A3E98860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 28/2019

Processo: 324353/2019 Valor: R$ 500,00
Credor: LUIZ FERNANDO DA ROSA 34570446000
Objetivo: Contratação do músico Luiz Fernando da Rosa para realizar apresentação no dia 31 de Março na Praça da Matriz. Art. 25, III Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E4C42D0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 29/2019

Processo: 324233/2019 Valor: R$ 6.000,00
Credor: CARLOS DA SILVA CATUIPE JUNIOR
Objetivo: Aquisição do livro "Mente Vencedora – O Despertar de uma Nova Consciência" para os servidores da Secretaria de Educação. Art. 25, II Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:7F3AA182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 30/2019

Processo: 324184/2019 Valor: R$ 1.464,00
Credor: EXPRESSO PALMMARES TURISMO LTDA
Objetivo: Aquisição de passagens escolares para uso dos alunos da rede pública. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:39CA445E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 31/2019

Processo: 324185/2019 Valor: R$ 26.500,00
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
Objetivo: Aquisição de passagens escolares para uso dos alunos da rede pública. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:4AD0E8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 32/2019

Processo: 322563/2019 Valor: R$ 3.456,00
Credor: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
Objetivo: Aquisição de passagens escolares para uso dos alunos da rede pública. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:6920F6DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 33/2019

Processo: 325406/2019 Valor: R$ 2.382,20
Credor: TORRESCAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:2347C099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 34/2019

Processo: 325407/2019 Valor: R$ 500,50
Credor: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Mao de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:3ECCED93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 35/2019

Processo: 325512/2019 Valor: R$ 2.600,00
Credor: INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Objetivo: Pagamento de serviço de suporte remoto de software para segurança de rede em serviços administrativos. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:AFFD646D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 36/2019

Processo: 325528/2019 Valor: R$ 1.000,00
Credor: GERMANO REIS
Objetivo: Contratação do cantor Germano Reis para realizar apresentação no dia 30 de Março no Salão Psroquial do Centro. Art. 25, III Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:5392A220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 37/2019

Processo: 323807/2019 Valor: R$ 2.500,00
Credor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES D'AFRICA MUNDI
Objetivo: Contratação do ator e músico Ney Ortiz para realizar apresentação no dia 05 de Abril no Centro Cultural José do Patrocínio. Art. 25, III Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:A6EEE5BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 38/2019

Processo: 325055/2019 Valor: R$ 1.500,00
Credor: ANDERSON ALVES COSTA
Objetivo: Contratação do professor Anderson Alves Costa para realizar levantamento histórico do prédio do Hotel Amaral para fins de tombamento pelo município. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:257FC787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 39/2019

Processo: 325831/2019 Valor: R$ 1.500,00
Credor: MARCO AFONSO GINAR DE ARAUJO
Objetivo: Contratação do cantor Marco Araujo para realizar palestra musicada sobre a cultura negra no dia 05 de Abril no Centro Cultural José do Patrocínio. Art. 25, III Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:A1F84CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 40/2019

Processo: 325971/2019 Valor: R$ 4.000,00
Credor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SESMARIA
Objetivo: Contratação do grupo Folia do Divino para realizar apresentações culturais no período de Abril a Junho de 2019. Art. 25, III Lei 8.666/93

Osório-RS, 14 de Maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:94FC92FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019.

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 19/2019, para registro de preços, objetivando a contratação de até 1.000 (mil) horas de escavadeira hidráulica e até 200 (duzentas) horas de rompedor hidráulico. As propostas serão recebidas no dia 28/05/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B20FBEA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 020/2019.**Contratada **SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA**. Objeto; O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada com a finalidade de prestar serviços técnicos profissionais de Assessoria Atuarial. Pela prestação dos serviços a contratante pagará à contratada o valor total de R$3.826,24 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:628DAB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 021/2019 .**Contratada **HIDROBRASIL LTDA** Objeto Contratação de empresa para execução de serviço de perfuração, aquisição de materiais, e instalação de poço tubular profundo, com 100 (cem) metros de profundidade no terreno da EMEF Padre Afonso Kist. O valor total desta empreitada importa em R$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). O prazo de execução do serviço objeto desta contratação será de até 10 (dez) dias.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6E07FAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 021/2019 .**Contratada **HIDROBRASIL LTDA** Objeto Contratação de empresa para execução de serviço de perfuração, aquisição de materiais, e instalação de poço tubular profundo, com 100 (cem) metros de profundidade no terreno da EMEF Padre Afonso Kist. O valor total desta empreitada importa em R$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). O prazo de execução do serviço objeto desta contratação será de até 10 (dez) dias.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C765C886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 022/2019 .**Contratada **DELAR JOST ME** Objeto Constitui objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de arbitragem para os Campeonatos de Futebol Sete na cidade de Parobé – RS. O período desta contratação será a contar da data de sua assinatura até Dezembro/2019. O valor ajustado para a execução dos serviços objeto desta contratação é de até R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), sendo o custo de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por jogo.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CAFD92BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 023/2019 .**Contratada **SIDNEI ALVES FERREIRA - ME** Objeto Constitui objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de arbitragem para os Campeonatos de Futsal na cidade de Parobé – RS. O período desta contratação será a contar da data de sua assinatura até Dezembro/2019. O valor ajustado para a execução dos serviços objeto desta contratação é de até R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), sendo o custo unitário de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) por jogo.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:479B0AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 024/2019.** Contratada **QUALITY ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME** Objeto Constitui objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de arbitragem para os Campeonatos de Futebol de Campo e Voleibol na cidade de Parobé – RS. O valor ajustado para a execução dos serviços objeto desta contratação é de até R$ 61.037,00 (sessenta e um mil e trinta e sete reais). O período desta contratação será a contar da data de sua assinatura até Dezembro/2019.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F61CE77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 025/2019 .**Contratada **RÁDIO TAQUARA LTDA.** Constitui objeto desta contratação a prestação de serviços de radiodifusão, na frequência AM, para veiculações de publicidade institucional da prefeitura de Parobé – RS. O valor contratado importa em R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 10/04/2019.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:88EB17F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 026/2019 .**Contratada **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA.** Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Azaléia. O valor total desta empreitada importa em R$ 528.988,98 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). O prazo de execução será de 08 (oito) meses.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D18F51F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 027/2019 .**Contratada **MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA.** Locação temporária de espaço de 24m² (vinte e quatro metros quadrados) para participação de 02 (duas) empresas do município no Salão Internacional do Couro e do Calçado – SICC 2019. O locatário pagará ao locador o valor total de R$ 10.344,00 (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais). A presente locação terá vigência entre os dias 20 a 22 de maio do corrente ano.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:403C5FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 028/2019** contratada **ALL TIME MUSIC HALL LTDA - EPP.** Contratação de Show Artístico Infantil do Grupo "**Os Peraltas**", para duas apresentações destinadas aos alunos da rede municipal. O show contratado terá o preço global de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). O prazo de vigência desta contratação será para o dia do evento, ou seja, até 30 de abril de 2019.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F2C55096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 029/2019 .**Contratada **LIGA PARANHANA DE TAEKWONDO.** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de treinamento na modalidade de taekwondo**,** para alunos da rede Municipal de Parobé, na quantia de até 60 (sessenta) vagas. Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar de Maio/2019. **R**$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por aluno atendido.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BB3C7939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 030/2019 .**Contratada **ASSOCIAÇÃO APRENDIZES POR VIDA BREVE, HIP HOP E POESIA.** Prestação de serviços de Oficinas de Hip-Hop, Teatro e Música. Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar de Maio/2019. R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensal.

Parobé, 09 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2461EE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 026/2015** Contratada: **HEDWIG MARIA SCHWEITZER** Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Primeira – do Objeto, SUPRIMINDO a contar de 1º de março de 2019 parte do imóvel locado, Com base na alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo, fica alterada a Cláusula Terceira – Do valor Locatício, que passa a ser de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal.

Parobé, 07, de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B4E486A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 026/2015** Contratada: **CENTRO DE REABILITAÇÃO CARBONEL EIRELI** Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de vigência desta contratação até 11/02/2019.

Parobé, 07, de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5ABEDE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 061/2018** Contratada: **LL MAIS ESTILO LTDA – ME**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, e Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento, com base no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, *Acrescendo a execução de* serviços adicionais, no montante global de R$ 2.019,45 (dois mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos), Fica alterada a Cláusula Décima Terceira – da Dotação Orçamentária.

Parobé, 07, de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B5298842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 010/2015** Contratada: **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA – JORNAL CIDADES**; Objeto do aditivo:Ficam alteradas as Cláusulas; Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, retroagindo a contar de 02 de março do corrente ano, considerando-se que não houve solução de continuidade. Primeira – Objeto, Forma de Execução e Fiscalização dos Serviços.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:90E2C0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **7º Aditivo ao Contrato nº. 065/2017** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME**; Objeto do aditivo: fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 30/06/2019.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:86F11F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 071/2017** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME**; Objeto do aditivo: fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 30/06/2019.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:85FBAEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 075/2017** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME**; Objeto do aditivo: fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 30/06/2019.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CC61B7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 008/2018** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME**; Objeto do aditivo: fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 30/06/2019.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B9F93FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 007/2018** Contratada: **GRÊMIO ESPORTIVO PAROBÉ**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor Locatício, Forma de Pagamento e Reajuste, reajustando o valor mensal de R$ 4.270,06 (quatro mil, duzentos e setenta reais e seis centavos), a contar de 18 de fevereiro do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:10FC5EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 040/2018** Contratada: **REOLON & ROSBACK CAFÉ LTDA**; Objeto do aditivo: Fica temporariamente suspensa a Cláusula Quarta – da Remuneração da Concessão e da Forma de Pagamento, no que se refere à remuneração a ser paga pelo concessionário ao Município, com base no Ofício n° 001/2019, haja vista a necessidade de reformas no Ginásio, pois o mesmo está impossibilitado de qualquer tipo de atividade no local. A suspensão retroage a contar de março/2019 e será até que esteja concluída a reforma.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:EC618732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 161/2014** Contratada: **SELIA KICH, ADRIANO KICH e ALESSANDRA HEITLING**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1A8CAEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 091/2018** Contratada: **ADÃO ANILDO UBINSKI 52600254072**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço e da Forma de Pagamento.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D3554864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 015/2018** Contratada: **MARIA DE LURDES DALCIN**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda– da Vigência, prorrogando a vigência desta locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 2 de abril do corrente ano, Fica alterada a Cláusula Terceira - do Valor Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste, reajustando o valor mensal de R$ 2.598,69 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:957D12B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **9º Aditivo ao Contrato nº. 051/2013** Contratada: **CLARO S/A**; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Quinta – da Vigência do Contrato, prorrogando o prazo desta contratação por mais 60 (sessenta) dias a contar de 06 de abril do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8E627106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 035/2015** Contratada: **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de maio do corrente ano, Fica alterada a Cláusula Segunda, Forma de Pagamento, Retenção e Reajuste, alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7E96B4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **16º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada: **LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8FAADC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo a Ata de registro de preços nº. 124/2018** Contratada: **TRAVELLING PEÇAS MECÂNICA DIESEL LTDA**; Objeto do aditivo: Fica incluído no item **4 –** do preço, forma de pagamento, e do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de RP a execução de serviços de Chapeação e Pintura.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:051162BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **11º Aditivo ao Contrato nº. 020/2014** Contratada **MARCO ZERO CONSTRUTORA LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quinta – da Vigência / Prazo / Prorrogação, em seu item 5.1, repactuando o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias**.**

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2E10FF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 004/2018** Contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo a contar de 27/03/2019.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3A9E08E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 015/2017** Contratada **REPLANTEC PROJETOS E PLANEJAMENTOS TÉCNICOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – Objeto e Forma de Execução, Fica alterada a Cláusula Quarta –do Preço, Forma de Pagamento, Retenção, Reajuste e Anexos da NF, importando o valor de R$ 991,76 (novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) ao mês, passando o valor mensal a ser de R$ 6.941,76 (seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), Fica alterada a Cláusula Décima Segunda – da Dotação Orçamentária, as despesas decorrentes do acréscimo previsto na Cláusula Segunda.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:108C2DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 091/2018** Contratada **ADÃO ANILDO UBINSKI 52600254072**; Objeto do aditivo: Retifica o 3º Aditivo, onde constou itens 7 e 8 como acrescidos no 2º Aditivo, deveria ser os itens 8 e 9.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E1C7902C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 065/2018** Contratada **OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:808266FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **5º Aditivo ao Contrato nº. 042/2015** Contratada **DRC CLÍNICA MÉDICA LTDA. (Centro Médico Sapiranga)**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:13898594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 019/2019** Contratada **GARCIA & MOREIRA TRANSPORTES LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – Objeto e Forma de Execução, acrescendo quilometragem à referida linha, aumentando o percurso, Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço, Forma de Pagamento, Retenção, Reajuste e Anexos da NF, devido ao acréscimo da Cláusula Primeira, o qual passará a ser o valor diário de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) na respectiva linha.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:494A23B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 065/2018** Contratada **OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24/04/2019.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3778227F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 019/2018** Contratada **MAROTO VIAGENS LTDA ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quinta – DOS PRAZOS - VIGÊNCIA, em seu item 5.1. Prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2019.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2C82B51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 020/2018** Contratada **A P W DE OLIVEIRA – ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quinta – DOS PRAZOS - VIGÊNCIA, em seu item 5.1. Prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2019.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:791CAB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 020/2016** Contratada **ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME (CHAPEUZINHO VERMELHO)**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0E1A6AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 021/2016** Contratada **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FABILU LTDA ME (CRIANÇA FELIZ)**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6108C95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 022/2016** Contratada **EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA LTDA ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CAF6F1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 023/2016** Contratada **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENCIO LTDA ME (PEQUENO PRINCÍPE)**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de

vigência desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B84E0FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 024/2016** Contratada **VALERIA PINHEIRO DA SILVA MATERNAL ME (DOCE INFÂNCIA)** Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7AFED744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 025/2016** Contratada **ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MAÇÃ DO AMOR LTDA – ME;** Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:10EC50D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 092/2018** Contratada **ANJINHO ARTEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA;** Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8B78039E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **15º Aditivo ao Convênio nº. 010/2015** Contratada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS;** Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Oitava – da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do presente convênio por mais 06 (seis) meses a contar de 1º de maio do corrente ano.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B6F21211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **13º Aditivo ao Contrato nº. 050/2017** Contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;** Objeto do aditivo: Clausula primeira; ajustamento para ressarcimento de valores aos cofres públicos conforme orientação do TCE/RS. Ajustam as partes que o montante descrito na Cláusula Primeira deste Aditivo será compensado mensalmente no período de 40 (quarenta) meses, com início em Maio/2019 e término em Agosto/2022. Para a consecução do presente acordo de compensação, ajustam as partes a prorrogação antecipada da vigência do presente contrato até 31 de Agost0/2022. Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço.

Parobé, 07 de Maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2FED9FB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.184, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Decreta Luto Oficial no Município de Pelotas, em virtude do falecimento do ex-vereador Sr. Mário Silveira, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do ex-vereador, Sr. Mário Fonseca da Silveira;

Considerando as significativas contribuições através de suas legislaturas, dedicados à comunidade pelotense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado "Luto Oficial" no Município de Pelotas, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. Mário Fonseca da Silveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de maio de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:5356F1B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 28 de maio de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 09/2019, para aquisição de uniformes escolares. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 13 de maio de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:43D13610

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **24/05/2019** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 14/2019** para **Contratação de empresa Especializada para prestação dE serviçoS TÉCNICOS PROFISSIONAIS de monitoramento e tratamento de água de poço artesiano EM escola do meio rural.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 13 de maio de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:A775CD22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	24.917.058,94
Previsão Atualizada da Receita	0,00	24.917.058,94
Receitas Realizadas	3.163.579,76	6.157.947,62
Saldos de Exercício Anteriores	0,00	1.737.936,20
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	23.855.332,02
Créditos Adicionais	0,00	1.983.328,90
Dotação Atualizada	0,00	25.838.660,92
Despesas Empenhadas	2.676.061,99	10.474.457,70
Despesas Liquidadas	2.996.637,78	5.515.044,19
Superávit Orçamentário	0,00	642.903,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.676.061,99	10.474.457,70
Despesas Liquidadas	2.996.637,78	5.515.044,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		19.074.990,49
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-190.475,03	0,0%
Resultado Primário	-130.386,91	104.464,27	-80,12%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	202.261,99	500,00	173.281,98	28.480,01
Poder Executivo	202.261,99	500,00	173.281,98	28.480,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	112.547,78	46,59	98.253,41	14.247,78
Poder Executivo	112.547,78	46,59	98.253,41	14.247,78
TOTAL	**314.809,77**	**546,59**	**271.535,39**	**42.727,79**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE	1.784.756,87	25%	29,10%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil	443.604,67	60%	92,66%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	80.138,11	6.052.556,21
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.207.129,42	15%	19,68%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 2º Bimestre de JANEIRO A ABRIL do ano de 2019, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 13 de maio de 2019, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 13 de maio de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
ContadoraCRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:F15DC36E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** nesta data, a conclusão do Estágio Probatório da Servidora abaixo relacionada, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.

Nome	Mat.	Cargo	Data	Pontos	Conceito
Juliana Lucas Pereira	3298-0	Agente Administrativo	10.05.2016	3.330	Aprovado

Fica o servidor por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,** nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 13 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:219ADEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 361/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **LUIS ANTONIO MAGRINI,** Matrícula **2369-8**, Pedreiro, Padrão 4, Classe A, 30 (Trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **14.05.2019 a 12.06.2019,** referente ao período aquisitivo de **02.01.2008 a 01.01.2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DF169026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL N. 02/2019 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E UNIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, torna público a realização de processo seletivo público simplificado e unificado para a Formação de Cadastro de Reserva para atender as necessidades de pessoal, de acordo com as instruções contidas neste edital e Lei Municipal 7.382/2018 .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à contratação temporária para desempenho das funções de Educador Social (06 vagas) e Auxiliar de Educador Social (12 vagas) no âmbito da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
a) Cargo de Educador Social: Carga Horária 44h/s com vencimentos de R$ R$ 1.120,00
b) Cargo de Auxiliar de Educador Social: Carga Horária 44h/s com vencimentos de R$ 1.018,21
c) Ambos os cargos exige trabalho aos sábados, domingos, feriados e horário noturno.

1.2 Participarão deste processo seletivo, os candidatos as vagas de Auxiliar de Educador Social e Educador Social, que protocolaram seus currículos na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, no período estabelecido no Edital N. 02/2019.
d) A descrição das funções e responsabilidades dos cargos encontram-se descritas no **Anexo I** deste Edital.

2. DA SELEÇÃO
2.1 A Seleção Pública Simplificada e Unificada será constituída das seguintes etapas:
a) Etapa 1: Formação e Qualificação: Análise de *Curriculun Vitae* a ser realizada pelos profissionais (Psicólogos e Assistentes Sociais) da equipe de Seleção e Avaliação, os quais atribuirão pontuação aos candidatos, conforme a formação e qualificação apresentada nos currículos.
a.1) A pontuação do candidato resultante da aferição dos títulos será apurada de acordo com a pontuação estabelecida no **Anexo II, deste Edital.**
a.2) Estarão classificados para a **Etapa 2** os candidatos que obtiverem maiores pontuações dentre os candidatos inscritos, conforme os itens a seguir, ficando os demais desclassificados.
a.3) Serão convocados para a **Etapa 2** desta Seleção Simplificada, os candidatos classificados com pontuação igual ou superior a **2 (dois) para o cargo de Auxiliar de Educador Social** e que tiverem seus nomes publicados do Resultado Preliminar deste certame.
a.4) Serão convocados para a **Etapa 2** desta Seleção Simplificada, os candidatos classificados com pontuação igual ou superior a **4 (quatro) para cargo de Educador Social** e que tiverem seus nomes publicados do Resultado Preliminar deste certame.
a.5) Os candidatos deverão apresentar, dos dias **15 a 17 de Maio do corrente ano**, o *Curriculum Vitae* com os comprovantes de formação e de qualificação, sendo originais acompanhados de cópia, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, no horário das 8h às 13h30, sob pena de perda de pontos e/ou desclassificação. Comprovação de tempo de experiência profissional: Registro na CTPS, Certidões, Atestados ou Declarações expedidas pelo órgão declarante.
a.6) A lista preliminar será publicada no dia **23/05/2019.**
a.7) Interposição de recurso da lista preliminar no dia **24/05/2019.**
a.8) A lista definitiva será publicada no dia **27/05/2019.**

b) Etapa 2: 100% de frequência em curso de conhecimento e capacitação, a ser realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, dos dias **03/06/2019 ao 04/06/2019**, na Sala Cultural do Municipio Sant'Ana do Livramento, localizada na Rua do Andradas, 682, Centro, no horário compreendido das 8h às 12 e das 14 às 18, totalizando 16 horas de capacitação; durante o curso os candidatos serão observados e avaliados, conforme o desenvolvimento das atividades. Serão observados entre outros aspectos: assiduidade, pontualidade, responsabilidade, participação, capacidade de assimilar o conhecimento transmitido.

c) Etapa 3: Teste Psicológico a ser aplicado pelos profissionais (Psicólogos) integrantes da equipe de organização e seleção, através do qual serão avaliados aspectos da personalidade. O teste psicológico tem caráter classificatório e eliminatório.

d)Etapa 4: Entrevista a ser realizada pelos profissionais (Psicólogos e Assistentes Sociais) da equipe de organização de seleção. O candidato entrevistado receberá pontuação que vai de 01 (um) até a nota máxima 10 (dez) pontos, de acordo com o desempenho do mesmo. A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório.

ATENÇÃO: Os candidatos classificados para as etapas 3 e 4, serão chamados para avaliação psicológica, bem como entrevistas, em dias e horários a serem comunicados via ligação telefônica, conforme os números informados via currículo.

3 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
3.1 Idade: terá prioridade o candidato mais velho;
3.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

4. DOS REQUISITOS
4.1 São requisitos básicos para a inscrição e contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) cumprir as normas estabelecidas neste Edital; c) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e obrigações eleitorais; d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato de entrega do *Curriculun Viatae*; e) ter formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre; f) ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital e outras que venham a surgir no período de validade deste; g) apresentar Certidão Negativa Criminal e Alvará de Folha Corrida Criminal, não podendo o candidato, estar respondendo a qualquer processo criminal ou inquérito policial de qualquer tipo; h) não estar incompatibilizado por força de lei ou decisão judicial, para o exercício da função pública; i) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com o exercício do cargo ou função pública, ou estar respondendo PAD (Processo Administrativo Disciplinar); j) demais exigências estabelecidas pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal.

5. DOS RECURSOS
5.1 No caso de recurso contra o Resultado Preliminar (Etapa 1 da Seleção Simplificada), admitir-se-á o pedido de recursos, desde que seja apresentado à Comissão de Organização, Seleção e Avaliação, em duas vias de igual teor e forma, no dia 24 de Maio do corrente ano, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social do Município, no horário das 8h às 13h30.
5.2 Não será aceito recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora de prazo.
5.3 Recursos que desrespeitem a Comissão de Organização, Seleção e Avaliação serão preliminarmente indeferidos.
5.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, sendo a decisão final da Comissão de Organização, Seleção e Avaliação da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecorrível.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 A presente Seleção Pública Simplificada, terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado.
6.2 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital será eliminado do certame.
6.3 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado o átrio da Prefeitura Municipal, o átrio da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, a página oficial da Prefeitura Municipal, bem como via Facebook.
6.4 É exclusivamente de responsabilidade do Candidato, acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública Simplificada.
6.5 Fica designada, através da Portaria, a Comissão responsável pela Organização, Seleção e Avaliação composta pelos seguintes servidores: Katerine Flores da Roza, Éden Sara Bjoski, Fabiana Souza de Moreira, Bruna Dias Viera e Aline Dambros.
6.6 Os candidatos selecionados serão contratados de forma temporária e emergencial, não inferior a 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação conforme lei municipal determinar.
6.7 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital, não implica na obrigatoriedade na sua contratação. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder às contratações em número que atendas ao interesse e ás necessidades do serviço, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação final dentro do prazo de validade deste edital.
6.8 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada a esta Seleção Pública Simplificada e que não atender as datas ou horários estipulados, será considerado desistente, sendo automaticamente, excluído do processo seletivo.
6.9 O candidato deverá manter seu endereço e telefone atualizado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, com vistas a eventuais convocações, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização.
6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social em conjunto com a Comissão de Organização, Seleção e Avaliação.

Sant' Ana do Livramento, 07 de Maio de 2019.

LAURO BINSFELD
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

ANEXO I
AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL – PADRÃO DE VENCIMENTO: 2
Descrição Sintética: auxiliar o Educador Social em todas as suas atribuições.
Descrição Analítica: organizar, higienizar, preservar, conservar e manter limpo o ambiente de trabalho. Auxiliar no preparo, organização, higiene e oferta/servir de alimentos; cuidar das roupas, objetos pessoais dos usuários. Cuidar e zelar pela higiene pessoal dos usuários. Realizar serviço de lavanderia; preparar o leito de acordo com as necessidades dos usuários. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Executar outras atividades de interesse do Serviço de Acolhimento Institucional que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo. Substituir o Educador Social em caso de necessidade. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas b) ESPECIAL: o exercício do cargo poderá exigir atendimento noturno, aos fins de semana, feriados e exposição a situações de risco e periculosidade. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: **a) Instrução: Ensino Fundamental completo.**

CATEGORIA FUNCIONAL: EDUCADOR SOCIAL PADRÃO DE VENCIMENTO: 3
Descrição Sintética**:** Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
Descrição Analítica:
a) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias; b) contemplar as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na

elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de
oportunidades e demandas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas b) ESPECIAL: o exercício do cargo poderá exigir atendimento noturno e aos fins de semana e feriados, exposição a situações de risco e periculosidade. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução: Ensino Médio Completo.**

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ensino Médio	01	
Ensino Superior	02	Por Graduação
Especializações: Pós Gradução, Mestrado, Doutourado.	03	Por especialização
Curso Educador Social	03	
Cursos correlatos à área de assistencia social	01	Por curso
Curso Educação Infantil	01	
Curso Magistério/Normal	01	
Curso Auxiliar de Enfermagem	01	
Curso Técnico de Enfermagem	01	
Experiência em Instituição de Acolhimento	04	
Experiência com educação de crianças e adolescentes	0,5 pontos a cada 06 meses de experiência	Limite de Pontuação: 04 Os currículos sem indicação do período de experiência não receberão pontução

GRADE DE PONTUAÇÃO CARGO: EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ensino Superior	02	Por Graduação
Especializações: Pós Gradução, Mestrado, Doutourado.	03	Por especialização
Curso Educador Social	03	
Cursos correlatos à área de assistencia social	01	Por curso
Curso Educação Infantil	01	
Curso Magistério/Normal	01	
Curso Auxiliar de Enfermagem	01	
Curso Técnico de Enfermagem	01	
Experiência em Instituição de Acolhimento	04	
Experiência com educação de crianças e adolescentes	0,5 pontos a cada 06 meses de experiência	Limite de Pontuação: 04 Os currículos sem indicação do período de experiência não receberão pontução

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8FCEAAA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 349/2018 DA CONCORRÊNCIA 06/2018

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato 349/2018 da Concorrência 06/2018, que tem por objeto, Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de pavimentação asfáltica, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursos próprios do município nas seguintes Ruas e Avenidas do perímetro urbano do Município, tendo como contratada, BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, sendo objeto do presente aditivo o Acréscimo de serviços será juntoà Rua 7 de Setembro, trecho compreendido entre a Rua Marquês do Herval e Rua Marechal Floriano, o valor referente aos serviços citados neste aditivo será de R$ 13.390,92 (treze mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) sendo R$ 10.044,25 (dez mil quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de materiais e R$ 3.346,67 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de mão de obra. Equivale a um acréscimo de 0,532% em relação ao valor inicial do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:34598DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº554/2019/SMAD

De 09 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **Rosane de Fátima da Silva**, matrícula nº 2820-7 titular do cargo de SERVENTE, padrão 03, para o cargo de ATENDENTE, padrão 03, a contar de **09 de maio de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 09 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1BD849B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 558/SMAD/2019

De 13 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **TALES MARCIEL HEMANN**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:60A0503D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 562/SMAD/2019

De 13 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LILIANE BRIESE DOS SANTOS CANTARELLI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, Padrão 6, Classe A, carga horária de 10 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 13 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B85488D3

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.296, DE 08 DE MAIO DE 2019. OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO INCLUIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Santo Ângelo ficam obrigados a incluir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da Fibromialgia.

§ 1º Entende-se por estabelecimentos privados:

I - supermercados;
II - bancos;
III - farmácias;
IV - bares;
V - restaurante;
VI - estacionamentos;
VII - lojas em geral;
VIII - similares.

§ 2º Prazo para a adequação das placas já existentes é de cento e vinte (120) dias.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Município de Santo Ângelo, o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, na data de 12 de maio.

Parágrafo único. A data ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Ângelo – RS.

Art. 3º O Poder Executivo envidará esforços, através de suas Secretarias Municipais, objetivando a realização de palestras, debates, seminários e qualquer outro meio informativo que contribua para a conscientização e divulgação acerca da doença na comemoração do Dia da Fibromialgia.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**,** em 08 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:D8E4EC93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 053/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
022.850.270-52	**LUIS EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**	**2019/94**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C45F5577

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 054/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
015.933.640-67	**LUIZ RICARDO SANTOS DA ROSA**	**2018/1348**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:543C37E5

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 055/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
211.352.900-91	**ADOLFO MARTINS**	**2019/680**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:399ECC43

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 056/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
095.582.920-87	**ADÃO GOMES DE CARVALHO**	**2019/808**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:FCA9C072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.012/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.094/2019
CONTRATADO: CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA – CNPJ: 90.344.714/0001-00
OBJETO: Contratação do acordeonista Willian Hengen, do conjunto musical "Os Serranos" para apresentar-se no II Festival de Acordeon realizado no dia 09 de maio de 2019.
VALOR: R$ 1.500,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D7C43022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2019

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2019 do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS, destinado a aquisição de ares condicionados com instalação, para os Postos Saúde do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com nova data de abertura no dia 27/05/2019 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:963846ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 046/2019 (Processo Administrativo nº 106/2019). **Tipo:** Menor preço global por lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Administração, Planejamento, Finanças, Saúde, Assistência Social, Educação e outros não especificados, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 29/05/2019, às 9h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 09 de maio de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:89BC6329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.908 de 22 de abril de 2019.
O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELAINE MICHALSKI, classificado(a) em 2° lugar, para o cargo de Professor I.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2019 de 09 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado em 09 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 14 DE MAIO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:790B43B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.896 de 01 de março de 2019.
O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANETE CARDIAS SALLET, classificado(a) em 1° lugar, para o cargo de Professor I.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2019 de 09 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado em 09 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 14 DE MAIO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:7A676DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados,** a licitação, modalidade **Concorrência nº 001/2019 (Processo Administrativo nº 072/2019),** com sessão de abertura marcada para o dia **10/05/2019, às 14h,** destinada a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Santo Augusto-RS, relacionados e caracterizados nas matrículas imobiliárias e croquis, constantes do ANEXO II do Edital.

Santo Augusto-RS, 13/05/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:0C8F1770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 (Processo Administrativo n° 115/2019). **Objeto**: Contratação da DPM Educação Ltda. para capacitação dos servidores: Vinicius F. dos Santos, Lurdes Gonzatto e Faustino L. Kovalski, curso "Regularização Fundiária Urbana: REURB – Módulo I, a realizar-se nos dias 14 e 15/05; Adriane N. Oliveira, curso "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Teoria e Prática", a realizar-se nos dias 17 e 18/06 e Priscila Cavalheiro, curso "Licitação Pública - Módulo II(Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade)", a realizar-se nos dias 27 e 28/06. **Contratada:** DPM Educação Ltda.(CNPJ nº 13.021.017/0001-77). **Valor Total:** R$ 2.182,88.

Santo Augusto-RS, 13/05/2019.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A1996640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 043/2019 (Processo Administrativo nº 090/2019). **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura execução de serviços funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), conforme Lei Municipal nº 2.469, de 29 de novembro de 2013 e especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresa vencedora (CNPJ): MARIA SALETE DUARTE ME (CNPJ nº10.599.625/0001-75): Lote 01: R$ 1.770,00, Lote 02: R$ 2.325,00, Lote 03: R$ 1.620,00, Lote 04: R$ 1.475,00, Lote 05: R$ 1.670,00, Lote 06: R$ 1.350,00, Lote 07: R$ 3,40 o km/rodado, Lote 08: R$ 1.030,00 e Lote 09: R$ 785,00. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 13/05/2019.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:2F65EDE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 558/2019- locação de concentradores de oxigênio – R$ 5.700,00 mensais, Milton Claudio Parnow -ME.

São Gabriel, 13 de maio de 2019

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:32B3992E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 560/2019 – aquisição de licenças anuais de uso para software Autocad voltado para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia – R$ 1.260,00 mensais – Buysoft do Brasil Ltda

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:42AC35A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – aquisição de baterias estacionárias 40ª-Df500 40ah/36ah para o Centro de Processamento de Dados – R$ 10.146,00 – Baterias Chapecó Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AC642D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 566/2019 – Art. 24, inc. IV da Lei nº 8666/93 – serviço de transporte escolar – Linha Annonni – R$ 4,90 por km – Santaura Transportes Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C12640D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 062/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – prorrogação de prazo por mais 37 dias a partir de 23/04/2019 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F3546D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – acréscimo de objeto em 25% do objeto contratado – Marcia Kollet da Silva - ME

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2868FBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – inclusão de rubrica/despesa 11940/11942 – SEME – Dueto tecnologia Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:44C55EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – reajuste de valores IPC-FIPE 1,5269100% - período de 06/2017 a 05/2018 – valor atual R$ 155.787,97 – Dueto Tecnologia Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DC9913A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018– Acréscimo de veículos (Van de 18 lugares CKC 2277; Micro de 32 lugares KZZ 1172; Micro de 30 lugares – IXP 6461; Ônibus de 45 lugares – APJ 3797 – Transporte Reck Tur Ltda ME.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8E3C85D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 028/2019 – CONVITE Nº 002/2019 – prorrogação de prazo do item 02, por mais 210 dia a partir de maio de 2019 – Vinícius Ribeiro – Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:99DA747F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 130/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 – acréscimo de objeto 01 mega de velocidade para o anexo da Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Menina – Rony Fabio Marcon – ME (New Life Net).

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8EAC7EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018 – inclusão de rubrica/despesa: 588/976 SEMUSA e fiscal Carina Miranda Baroni – Scheruermann & Scheruermann Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CC0B4CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 080/2017 – inclusão de rubrica/despesa: 11651/11653/SEMUSA – Bertoia Serviços Médicos Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:76629836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CP 02/2018 - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente a **Concorrência Pública**, tombada sob o n.º **02/2018**, tipo **Menor Preço Global**, em **regime de execução de empreitada por preço unitário**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **contratação de empresa de engenharia para execução das obras de infraestrutura previstas para o Loteamento Manteiga etapa III, parte do Contrato Caixa 229.040-15 – Manteiga e Cerquinha, FGTS- Pró Moradia.** A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante **Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda,** que apresentou preço global de **R$** 10.196.010,24 (dez milhões, cento e noventa e seis mil, dez reais e vinte e quatro centavos). Abre-se prazo para recurso. O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F9F1CDD5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº046/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº046/2018

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº046/2018, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de Uniformes Operacionais, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

LAFIT CONFECÇÕES LTDA			
Lote	**Item**	**CNPJ: 05.537.017/0001-04**	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
01	01	Bermuda Operacional azul marinho com refletivos - Elástico total – Tamanho G.	**R$29,00**
01	02	Bermuda Operacional azul marinho com refletivos - Elástico total – Tamanho GG.	**R$29,00**
01	03	Bermuda Operacional azul marinho com refletivos - Elástico total – Tamanho M.	**R$29,00**
01	04	Bermuda ½ cós azul marinho com refletivos – Passa Cinta - Tamanho G.	**R$30,10**
01	05	Bermuda ½ cós azul marinho com refletivos – Passa Cinta – Tamanho M.	**R$31,00**
01	06	Calça azul marinho com refletivos - Elástico total – Tamanho G.	**R$38,00**
01	07	Calça azul marinho com refletivos - Elástico total – Tamanho M.	**R$38,00**
01	08	Calça Operacional ½ cós azul marinho – com refletivos - Passa Cinta – Tamanho G.	**R$40,00**
01	09	Calça Operacional ½ cós azul marinho – com refletivos - Passa Cinta – Tamanho M.	**R$40,00**
01	10	Calça Operacional ½ cós azul marinho – com refletivos - Passa Cinta – Tamanho P.	**R$40,00**
CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA			
Lote	**Item**	**CNPJ: 04.578.630/0001-07**	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
02	11	Camisa Gola Polo – Azul Claro (Refletivo Vertical) – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga Curta – Tamanho 3G.	**R$32,76**
02	12	Camisa Gola Polo – Azul Claro (Refletivo Vertical) – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga Curta – Tamanho G.	**R$32,76**
02	13	Camisa Gola Polo – Azul Claro (Refletivo Vertical) – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga Curta – Tamanho GG.	**R$32,76**
02	14	Camisa Gola Polo – Azul Claro (Refletivo Vertical) – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga Curta – Tamanho M.	**R$32,76**
02	15	Camisa Gola Polo – Azul Claro (Refletivo Vertical) – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga Curta – Tamanho P.	**R$32,76**
02	16	Camisa Gola Polo – Azul Claro (Refletivo Vertical) – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga Curta – Tamanho 4G.	**R$32,76**
02	17	Camisa Gola Polo – Azul Claro Refletivo – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga longa – Tamanho 3G.	**R$32,76**
02	18	Camisa Gola Polo – Azul Claro Refletivo – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga longa – Tamanho 4G.	**R$32,76**
02	19	Camisa Gola Polo – Azul Claro Refletivo – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga longa – Tamanho G.	**R$32,76**
02	20	Camisa Gola Polo – Azul Claro Refletivo – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga longa – Tamanho GG.	**R$32,76**
02	21	Camisa Gola Polo – Azul Claro Refletivo – Cor do logotipo: Azul Marinho -Manga longa – Tamanho M.	**R$32,76**
02	22	Camisa Gola Polo – Azul Claro Refletivo – Cor do logotipo: Azul Marinho – Manga Longa – Tamanho P.	**R$32,76**
03	23	Jaqueta Nylon – Cor Azul Escuro – Cor do logotipo: Branco - 4G.	**R$138,27**
03	24	Jaqueta Nylon – Cor Azul Escuro – Cor do logotipo: Branco - 3G.	**R$138,27**
03	25	Jaqueta Nylon – Cor Azul Escuro – Cor do logotipo: Branco - G.	**R$138,26**
03	26	Jaqueta Nylon – Cor Azul Escuro – Cor do logotipo: Branco - GG.	**R$138,26**
03	27	Jaqueta Nylon – Cor Azul Escuro – Cor do logotipo: Branco - M.	**R$138,26**
03	28	Jaqueta Nylon – Cor Azul Escuro – Cor do logotipo: Branco - P.	**R$138,26**
03	29	Jaqueta Nylon – Cor Azul Escuro – Cor do logotipo: Branco - PP.	**R$138,26**
04	30	Sueter de Lã – Azul Marinho – Cor Azul Escuro – Tamanho G.	**R$75,21**
04	31	Sueter de Lã – Azul Marinho – Cor Azul Escuro – Tamanho GG.	**R$75,21**
04	32	Sueter de Lã – Azul Marinho – Cor Azul Escuro – Tamanho M.	**R$75,22**
04	33	Sueter de Lã – Azul Marinho – Cor Azul Escuro – Tamanho P.	**R$75,22**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E5F1D7B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.902, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 1852, de 17 de outubro de 1990,

Considerando a necessidade de se verificar o responsável pela condução do veículo de propriedade do Município, tendo em vista o recebimento do Auto de Infração nº 901911364159,

DETERMINA

Art. 1º A Instauração de Sindicância Investigatória, com rito previsto no art. 189, I a Lei Municipal nº 313 de 17 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1870, de 05 de maio de 2009, para que **preliminarmente** a Comissão promova de forma sumária a verificação de indícios de quem seria o Servidor Municipal responsável pela condução do veículo autuado, de placas IYR3045, Modelo FIAT ARGO DRIVE 1.3 GSR, por infração de trânsito ocorrida na data de 09 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na localidade de Porto Alegre/RS, no km 234 da RSC 287, com valor correspondente a R$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), cujo pagamento ainda não foi efetuado e se desconhece o condutor, tal modo, como não houve nomeação do condutor responsável, as despesas não podem ser suportadas pelo erário sem a apuração da responsabilidade de quem promoveu mediante **documentos que comprove quem fora o condutor do veículo público** de placas mencionadas anteriormente. A Sindicância Investigatória visa apurar inicialmente a existência de diárias, adiantamento ou outros indícios de autoria, para que após se apurem eventuais responsabilidades passíveis de penalização na via administrativa, se comprovada à infração dos deveres e proibições previstas no inciso III, Art. 160 do RJU a seguir transcrito: *"Art. 160 - São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observância às normas legais e regulamentares"* e ainda possível prejuízo ao erário em decorrência da não apresentação do condutor, que deverá ser objeto de recomendação no relatório da Comissão para que instaure processo com rito adequado à responsabilização administrativa, se necessário.

Art. 2º Para tanto, DESIGNA a Servidora Giceli Medianeira Muller da Fonseca, Técnico Agrícola, Matrícula n° 2015, integrante da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, atuar no referido Processo de Sindicância Investigatório, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ARTUR S. HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:66682BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.903, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ANDRESSA DOTTO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 007/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 09 de maio de 2019, sob o n° 2.683, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **ANDRESSA DOTTO,** Matrícula nº 2547, no cargo de Professor de Educação Infantil, tendo sido nomeada em 17.02.2016, pela Portaria nº 0190/2016, empossada no cargo em 15.03.2016 (Termo de Posse n° 014/2016) e entrado em exercício na data de 21.03.2016, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF097827

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.904, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ELISANDRA GUEDES DE OLIVEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 007/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 09 de maio de 2019, sob o n° 2.683, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **ELISANDRA GUEDES DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 2555, no cargo de Professor de Educação Infantil, tendo sido nomeada em 29.02.2016, pela Portaria nº 0237/2016, empossada no cargo em 23.03.2016 (Termo de Posse n° 015/2016) e entrado em exercício na data de 28.03.2016, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8F36D974

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.905, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE JAQUELINE PANCIERA ARTMANN E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 007/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 09 de maio de 2019, sob o n° 2.683, faz saber que:

HOMOLOGA

A Avaliação Final de Desempenho da Servidora **JAQUELINE PANCIERA ARTMANN,** Matrícula nº 2556, no cargo de Professor de Matemática, tendo sido nomeada em 15.03.2016, pela Portaria nº 0343/2016, empossada no cargo em 31.03.2016 (Termo de Posse n° 019/2016) e entrado em exercício na data de 05.04.2016, considerado, assim, a Servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:51B92C50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0627/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **KARINA BENHARD DIAS**, cargo comissionado de Coordenadora de Agendamentos, matrícula 2887, referente ao periodo aquisitivo de **21.03.2018 a 20.03.2019**, constante na Portaria DP n° 0585/2019, a contar de **07.05.2019**, restanto 15 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.05.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E0620432

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0628/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à Servidora **JUSSARA MARILY MACHADO CARLOSSO**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 523, referente ao quinquenio de **10.01.2014 a 08.01.2019**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 2840 a contar de **09.05.2019 a 07.06.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:87B9A2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0629/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"D"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ANDRÉIA ARTMANN AREND**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1525, tendo entrado em exercicio em **12.02.2007**, implementando a mudança de Classe em **Fevereiro DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7200AE26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0630/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"C"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA LANA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2143, tendo entrado em exercicio em **07.02.2012**, implementando a mudança de Classe em **Fevereiro DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6D0AEC91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0631/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"D"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **FRANCIELE Linke Muller**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1526, tendo entrado em exercicio em **12.02.2007**, implementando a mudança de Classe em **Fevereiro DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:67E14572

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0633/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe **"D"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **liZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1518, tendo entrado em exercicio em **12.02.2007**, implementando a mudança de Classe em **Fevereiro DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6AA229B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0632/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"D"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **GICELI STECCA FLORES**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1526, tendo entrado em exercicio em **22.02.2007**, implementando a mudança de Classe em **Fevereiro DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:817649B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0634/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MARLI ALMEIDA DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2542, tendo entrado em exercicio em **24.06.2016**, implementando a mudança de Classe em **Fevereiro DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5AF59F54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0635/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"D"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MARLY SANTOS gABRIEL**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1527, tendo entrado em exercicio em **05.02.2007**, implementando a mudança de Classe em **Fevereiro DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E08A5C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0636/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ANA MARTA PEREIRA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1174, tendo entrado em exercicio em **13.03.2001**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EAF6A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0637/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ANDREIA ARTMANN AREND**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2549, tendo entrado em exercicio em **03.03.2016**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1639F001

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0638/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ANDRESSA DOTTO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2547, tendo entrado em exercicio em **21.03.2016**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4414C858

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0639/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, o servidor **CLANDIO CARVALHO MACHADO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1176, tendo entrado em exercicio em **29.03.2001**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D46077CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0640/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ELAINY DE FREITAS GUEDES CANABARRO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1173, tendo entrado em exercicio em **13.03.2001**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:00C48B49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0641/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ELISANDRA GUEDES DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2555, tendo entrado em exercicio em **28.03.2016**, implementando a mudança de Classe em **MARÇO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BB320B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0642/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **MICHELI DIAS DE MELLO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2545, tendo entrado em exercicio em **07.03.2016**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7B6B505E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0643/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe **"C"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, o servidor **PATRIC KUNECK DA SILVA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2151, tendo entrado em exercicio em **14.03.2012**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:625C05FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0644/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ROSANE DE FATIMA FELIPETTO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1172, tendo entrado em exercicio em **13.03.2001**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F73ED679

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0645/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"C"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **VALESKA MONTEIRO KRUGER**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2149, tendo entrado em exercicio em **05.03.2012**, implementando a mudança de Classe em **MARÇo DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **ABRIL DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7EB7D1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0646/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2553, tendo entrado em exercicio em **01.04.2016**, implementando a mudança de Classe em **ABRIL DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17A8CCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0647/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **DANIELA MOREIRA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1189, tendo entrado em exercicio em **24.04.2001**, implementando a mudança de Classe em **ABRIL DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA3CD5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0648/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1184, tendo entrado em exercicio em **09.04.2001**, implementando a mudança de Classe em **ABRIL DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F95FB429

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0649/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **ELISIANE LAMPERT DINIZ**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1182, tendo entrado em exercicio em **09.04.2001**, implementando a mudança de Classe em **ABRIL DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:13208631

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0650/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"B"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **JAQUELINE PANCIERA ARTMANN**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2556, tendo entrado em exercicio em **05.04.2016**, implementando a mudança de Classe em **ABRIL DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:603AA2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0651/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"E"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, a servidora **NEUZA MARIA WIEDENHOFT MARAFIGA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1187, tendo entrado em exercicio em **19.04.2001**, implementando a mudança de Classe em **ABRIL DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452,

alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AE2B9993

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0652/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para a Classe **"D"**, nos termos do Art. 12º, II da Lei Municipal 1452, o servidor **VINICIUS WARTH**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1535, tendo entrado em exercicio em **12.04.2007**, implementando a mudança de Classe em **ABRIL DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MAIO DE 2019**, conforme oficio n° 312/2019 SME de 09 de Maio de 2019, nos termos do Art. 15º da Lei Municipal 1452, alterado pela Lei 1861 e Art 16º da Lei Municipal 1861 de 09.04.2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EDE20889

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0653/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

AUXILIO DOENÇA a servidora **BERENICE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem , matrícula n° 2089, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **27.04.2019 a 21.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.04.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10543BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0654/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

AUXILIO DOENÇA ao servidor **ASSIS DE JESUS AZEVEDO DOS ANJOS,** cargo efetivo de Vigilante, matrícula 27, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **18.04.2019 a 28.05.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.04.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B5A3C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0655/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

AUXILIO DOENÇA a servidora **ADRIANA SUBELDIA DOS SANTOS MORO,** cargo efetivo de Enfermeira**,** matrícula 2422, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **03.04.2019 a 03.06.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.04.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EED473D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0656/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

AUXILIO DOENÇA a servidora **MARLENE ELIZABETE MACHADO DE MORAES,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 948, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **02.04.2019 a 02.07.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.04.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F2845A72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0657/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

AUXILIO DOENÇA ao servidor **GUILHERME STREB DOS SANTOS**, cargo efetivo de Técnico em Informatica, matrícula 2014, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **18.04.2019 a 03.05.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.04.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6B569F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: **Dia 28/05/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2019,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Asfalto Pré – Misturado a Frio. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:DD2CED4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1244/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de prestação de serviços para elaboração de projeto elétrico para iluminação da Praça Central Dr. Avelino Steffens, com a empresa Sergio Bordignonn ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1F22CD50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1245/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a locação de impressoras para as Secretarias do Município de Tapera, com a empresa CSA Comp. Sup. Assist. Maq. Copiadoras Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:78BE9F24

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1247/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de Pó de Brita para manutenção de estradas e vias públicas do Município, com a empresa Brita Ibirubá Ind. E Com. Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FF962720

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1246/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de materiais ortopédicos para a Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa Braulio Elder Nonnenmacher.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:977BF88F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULDADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente a Aquisição de conjuntos escolares para alunos, CJA - 06 - Padrão FNDE, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet.
CANTARES MAGAZINE - EIRELI., valor unitário do item 01 R$189,90.

Taquara, 13 de Maio de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:240FB3C5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 036/2019
PROCESSO N°: 570/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2019.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de Projeto Elétrico na EMEF Getúlio Vargas.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em **R$ 43.792,55 (quarenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos),** sendo R$ 25.923,05 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e cinco centavos) referente à mão de obra e R$ 17.869,50 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) referente aos materiais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
JANETE TERESINHA CORREA
DELCIO LUIZ CHIAMENTI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A45FD20F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019 – FK COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 11 de Abril de 2019; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018 – CONSTRULOG LTDA** – acrescentando R$ 11.212,51 ao valor contratual, em virtude das alterações propostas pela Secretaria de Planejamento, visando melhorar a segurança dos alunos e o escoamento de água, dentre outros; **1º Termo Aditivo à ARP nº 156/2018 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** – reequilibrando o valor do item "dipirona sódico 500 mg/ml" em R$ 0,23, passando o mesmo para 0,63, a contar de 10 de Abril de 2019; **1º Termo Aditivo à ARP nº 067/2018 – ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** – reequilibrando o valor do item 01 em R$ 4,82 e do item 02 em R$ 3,54, passando para R$ 79,70 e R$ 42,14, respectivamente; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2016 – PÓLIS INFORMÁTICA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 04 de Maio de 2019 e reajustando o valor contratual pelo índice acumulado do IGP-M dos últimos 12 meses; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017 – FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVEIRA E JOVINA DA SILVEIRA** – prorrogando o prazo da locação por 12 meses, a contar de 1º de Junho de 2019; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016 – HELENA HILKA HEINSKE DIENSTMANN** – prorrogando o prazo da locação por 12 meses, a contar de 06 de Maio de 2019; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2015 – HELENA HILKA HEINSKE DIESTMANN** – prorrogando o prazo da locação por 12 meses, a contar de 14 de Maio de 2019; **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016 – MARCIA KOLLET DA SILVA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 23 de Maio de 2019; **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017 – OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA EPP** – prorrogando retroativamente o prazo contratual por 90 dias, a contar de 03 de abril de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2018 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 90 dias, a contar de 22 de abril de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Junho de 2019; **1º Termo Aditivo à ARP nº 064/2018 – VITALSUL DISTR. DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME** – reequilibrando o valor do item "metoclopramida cloridrato, 5mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml" em R$ 0,11, passando o mesmo para R$ 0,37, a contar de 15 de Abril de 2019; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018 – CONSTRULOG LTDA** – acrescentando R$ 7.245,60 ao valor contratual, em virtude das alterações propostas pela Secretaria de Planejamento, visando melhorar o escoamento de água, dentre outros; **1º Termo Aditivo à ARP nº 166/2018 – RIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** – reequilibrando o valor do item 01 em R$ 1,17, item 02 em R$ 0,74 e do item 04 em R$ 0,65, passando para R$ 8,97, R$ 15,64 e R$ 13,65, respectivamente, a contar de 10 de Abril de 2019.

Taquara, 03 de Maio de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9C9E468C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial RP n° 044/2019**, o qual tem por objeto a **aquisição de gás e outros materiais engarrafados (gás medicinal) para uso nos Postos de Saúde do Município, nas Unidades Básicas de Saúde/Programa Saúde da Família, UPA 24 Horas (Unidade de Pronto Atendimento), SAMU/SALVAR e para pacientes portadores de doenças pulmonares crônicas e CA (câncer) que ficam acamados em suas residências**, EXCLUINDO o subitem nº 7.1.13, **DESIGNANDO** nova data para o certame,que se realizará em **04 de junho de 2019 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A8243A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 715/2019

PORTARIA Nº 715/2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 713/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

retificar, para: ***"195.868.250-00",*** o número do CPF constante do Art. 1º da Portaria nº 713/2019, de 08 de maio de 2019, que designou interventor para atuar no Hospital de Caridade Santa Rita.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de maio de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MIRNA HELENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:C2BAC0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a contratação da **CLÍNICA ORTOTRAUMA VALE DO TAQUARI LTDA**, para a realização de cirurgia para reconstrução do ligamento cruzado anterior do joelho direito e meniscoplastia do menisco medial, em munícipe, conforme requisição n.º 969/2019, no valor total de R$ 18.396,43 (dezoito mil trezentos e noventa e seis reais com quarenta e três centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Triunfo, 13 de maio de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:10D8007B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n°: 35/2019
Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviços n° 35/2019, firmado na data de 13 de março de 2019, com vigência a contar de sua assinatura com previsão de término em 13 de maio de 2019, ou até a homologação do Certame Licitatório, se isso ocorrer antes.
Da norma da rescisão: A presente rescisão se dá por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993, tendo em vista a homologação de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 24/2019, que se deu no dia 12 de abril de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3110183E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (ORGÂNICO E RECICLÁVEL) DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI.

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa **NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.066.617/0001-80, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 304, sala 02, Centro, na cidade de Horizontina, RS, CEP 98920-000, neste ato representada pelo Sr. Mario Juliano Nunes Gaertner, procurador, portador da CI/RG nº 2042614582, e inscrito no CPF/MF nº 000.123.570-22, residente e domiciliado na cidade de Horizontina,

adiante denominada **CONTRATADA,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula terceira do contrato original, para vigorar até **09 de MAIO de 2020.**
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE MAIO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

MARIO JULIANO NUNES GAERTNER
NR9 Assessoria Ambiental LTDA - EPP

Aprovado pela Assessora Jurídica Em ____/_____/_____
_____

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:3A8E4CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/01/2019 a 15/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO MENEGHINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de preço do item 01 – Gasolina Comum, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

O item 01 – Gasolina Comum, passará de R$ 4,998 (quatro reais, novecentos e noventa e oito milésimos de centavo) para R$5,048 (cinco reais e quarenta e oito milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 13 de maio de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica

Em _____/____/_____
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:171046F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/01/2019 a 15/01/2020
O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO MENEGHINI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de preço do item 02 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

O item 02– Óleo Diesel, passará de R$3,695 (três reais, seiscentos e noventa e cinco milésimos de centavo) para R$3,810 (três reais e oitocentos e dez milésimos de centavo).
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 13 de maio de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica

Em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:CA31559D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Aditou-se por mais 180 dias, respectivamente até 07/12/2019 o prazo de execução da obra/serviço do Contrato Administrativo nº 078/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 016/2018. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 09/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:00197083

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 12/07/2019 o prazo de execução da obra/serviço do Contrato Administrativo nº 047/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 009/2018. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 03/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:8BD4535E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2019: Contratação de empresa VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, para serviço de limpeza da galeria do Arroio Cascata, localizado no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, conforme urgência em previsão do Decreto Executivo nº 6.275, de 18 de janeiro de 2019, com base Artigo 24 IV, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 13 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:9514EBD9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.970, DE 10 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 32/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de MOTORISTA, Padrão 10, classe A, **CRISTIANO ADOLFO DE AGUIAR CRESTANI**, classificação 15º lugar, no Concurso Público nº 3, conforme Edital de Abertura nº 118, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 26, de 06/02/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 13 de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 13/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3E2B1311

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019

Nº 112/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BARCELLOS E ROYER PREST. DE SERV. MÉDICOS LTDA-ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos em áreas específicas, aos usuários do SUS do Município de Xangri-Lá, conforme especificações constantes no Projeto Básico
VALOR	**R$ 163.700,00** (cento e sessenta e três mil e setecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2101 – 3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2098 – 3.3.90.39.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 6183/2019, Processo Licitatório nº 493/2017, Edital nº 279/2017 do Chamamento Público nº 493/2017
DATA ASSINATURA	08/05/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6147C56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019

Nº 114/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato o serviço de publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE-e, dos atos do CONTRATANTE, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site http://www.diariooficial.rs.gov.br, seguindo as instruções constantes naquele local, bem como nas Cláusulas deste Contrato
VALOR	Publicações no mês (por cm) R$ 107,45
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2004 – Manutenção da Secretaria 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 7857/2019 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	09/05/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EEF93343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2019

Ata 096/2019, Pregão Eletrônico 019/2018.
Objeto: aquisição de serviço de recarga, reteste e manutenção de extintores, bem como aquisição e instalação de placas de sinalização de emergência, fixação de suporte de extintores no piso, e treinamento de prevenção de incêndio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Contratada: Eliane Resta Dal Rosso Goya ME

LOTE 1 - MANUTENÇÃO NÍVEL II, MANUTENÇÃO NÍVEL III E FIXAÇÃO DE SUPORTE DE PISO.					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Marca**
1	Manutenção de recarga - Nível II para extintor de incêndio: AP 10lts - capacidade extintora - 2/A	serv	321	R$ 17,99	JÁ Extintores
2	Manutenção de recarga - Nível II para extintor de incêndio: PQS 4KG - capacidade extintora - 20/BC	serv	221	R$ 19,99	JÁ Extintores
3	Manutenção de recarga - Nível II para extintor de incêndio: PQS 6kg - capacidade extintora - 20/BC	serv	72	R$ 27,99	JÁ Extintores
4	Manutenção de recarga - Nível II para extintor de incêndio: PQS 8kg - capacidade extintora - 30/BC	serv	115	R$ 35,99	JÁ Extintores
5	Manutenção de recarga - Nível II para extintor de incêndio: PQS - BC 12kg - capacidade extintora - 40/BC	serv	20	R$ 39,99	JÁ Extintores
6	Manutenção de recarga - Nível II para extintor de incêndio: PQS - ABC 4kg - capacidade extintora - 2/A : 20/BC	serv	49	R$ 41,99	JÁ Extintores
7	Manutenção de recarga - nível ii para extintor de incêndio: PQS - ABC 6kg - capacidade extintora - 3/A : 40/BC	serv	12	R$ 45,00	JÁ Extintores
8	Manutenção de recarga - nível ii para extintor de incêndio: ABC 8kg - capacidade extintora - 4/A : 40/BC	serv	2	R$ 45,00	JÁ Extintores
9	Manutenção de recarga - nível ii para extintor de incêndio: ABC 12kg - capacidade extintora - 6/A : 40/BC	serv	5	R$ 94,00	JÁ Extintores
10	Manutenção de recarga - Nível II para extintor de incêndio: CO2 4kg - capacidade extintora - 5/BC	serv	24	R$ 60,00	JÁ Extintores
11	Manutenção de recarga - Nível II para extintor de incêndio: CO2 6kg - capacidade extintora - 5/BC	serv	58	R$ 64,99	JÁ Extintores
12	Manutenção de recarga/reteste -Nível III para extintor de incêndio: ABC 4kg – capacidade extintora - 2/A : 20/BC	serv	1	R$ 45,00	JÁ Extintores
13	Manutenção de recarga/reteste – Nível III para extintor de incêndio: ABC 6kg – capacidade extintora - 3/A : 40/BC	serv	4	R$ 48,00	JÁ Extintores
14	Manutenção de recarga/reteste – Nível III para extintor de incêndio: CO2 6kg – capacidade extintora - 5/BC	serv	2	R$ 66,00	JÁ Extintores
15	Manutenção de recarga/reteste – Nível III para extintor de incêndio: PQS 12kg - capacidade extintora - 40/BC	serv	2	R$ 59,99	JÁ Extintores
16	Fixação de suporte de piso para extintor	serv	300	R$ 8,00	JÁ Extintores
LOTE 3 – TREINAMENTO.					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	
1	Treinamento de prevenção de incêndio: Resolução Técnica CBMRS Nº 014/BM-CCB/2009	serv	209	R$ 89,90	JÁ Extintores

Alvorada,14 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:BFAF3541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 023/2019 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIVULGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Edital de Abertura n.º 022/2019, conforme segue:

Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Microárea
001	LUIZ RAFAEL FERREIRA	01
002	JEANE DE QUADROS DE JESUS	09
003	VANESSA BACKER BIRGEIER	01
004	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	09
005	ANDRESSA TELES DE OLIVEIRA	01
006	CINTIA DA SILVA FERREIRA	01
007	JAIANA FRANCINE LUDTKE	01
008	ELISANGELA FRANCIELE CHAVES NEIS	01
009	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA	09
010	LECI KAUFMANN	01
011	PATRICIA GUNTZEL KREMER	01
012	DAIANA DA ROSA	09
013	SILVANA ROHR NICOLODI	09
014	MICHELI TERRES BENTO	09
015	FRANCIELE MIDON CAMERA KLEIN	01
016	JANICE DE ARAUJO	01
017	MARA LUIZA FRANZ	09
018	MIRIAM DE SOUZA	01
019	LUCIARA GASTRING	09
020	HERACLEIA LUIZA DECKER	01
021	ANA KARINE HORBACH DE CAMPOS	01
022	NELICE CLAUDIA SCHEFFLER SEIFERT	01
023	MARTA DE SOUZA MENGUE	09
024	MARISA DA SILVA TEIXEIRA	09
025	MARLI FREIBERG	01

026	ANA CLAUDIA GONÇALVES	09
027	GESSI DE LIMA BUDKE	09
028	LUCIANE BEATRIZ GUNTZEL	01
029	VALESCA ARAUJO GONÇALVES	09
030	DULCI FREDRICH	09
031	VERÔNICA PIMENTA BESKOW	01
032	ISABELA BRAATZ	01
033	MARCIA CRISTIANE BENINI MENDES	01
034	LIZIANE SILVA DA SILVA	09
035	GRAZIELA CARINE ENDRES	09
036	ANDRÉIA DA SILVA VENERAL	09
037	MARIA GRAZIANA DALLA NORA DA SILVA	09
038	ELOISA WELZEL HELLER	09
039	TANISE BIBIANE BRAATZ VERONESE	09
040	JOSIANI MARISA BACH	09
041	TONI GOULARTE	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7FB0F78E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 002, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL Nº 002, DE 13 DE MAIO DE 2019.

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para:

I. DIVULGAR as inscrições deferidas de Concurso Público municipal para provimento dos cargos de **TÉCNICO LEGISLATIVO,** conforme **Anexo I**.

II. Os candidatos relacionados no **Anexo II**, tiveram suas inscrições indeferidas por não terem quitado o boleto bancário até o vencimento, conforme determina o Edital de Abertura no item 2.2.2.

III. Os candidatos interessados em interpor recurso referente às inscrições poderão fazê-lo no período de 14, 15 e 16 de Maio de 2019, preenchendo o Formulário Eletrônico no site www.unars.com.br, na Área do Candidato, mediante o login informando o CPF e sua senha.

IV. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

TÉCNICO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0024002322	ADRIANO ZANELLA GIROTTO
2	0024001660	AMANDA ALMEIDA FERREIRA
3	0024006387	ANDERSON BORGES NUNES
4	0024003078	ANDRE LUIS ALLAS MACIEL
5	0024000672	ANDRIELE MIGNONI
6	0024005968	BIANCA ABREU DE OLIVEIRA
7	0024000265	BIANCA MINUZZO ZARDO
8	0024003981	BRUNA VARASCHIN DO PRADO
9	0024001741	CAMILA SANTOS DE MACEDO
10	0024006611	CARLA DA SILVA BORTOLON PEREIRA
11	0024004899	CARLA DE CAMARGO ALVES
12	0024002578	CAROLINE GOBETTI DOS SANTOS

13	0024002993	CASSIA DE ALMEIDA
14	0024006875	DAIANE REGINA BECKER BIZOTTO
15	0024006468	DANIELA PADILHA DE ALMEIDA FERREIRA
16	0024002748	DEIVIDI DEON ZARDO
17	0024002659	DYEGO CRUZ LIMA
18	0024004309	EDILAINE GLENDA DIAS BOEIRA
19	0024006956	ELIANE BARBOSA GODINHO
20	0024001598	EVA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA
21	0024005542	FABIANE DE LIMA BOLZON
22	0024005488	FELIPE DE MORAES TAVARES
23	0024002160	FELIPE GOBETTI DOS SANTOS
24	0024006204	FILIPE VIDAL TORREÃO
25	0024002098	GABRIEL DE LIMA VIAPIANA
26	0024003809	GISA CAROLINE CAIERON BOCCARDI
27	0024000427	GUILHERME TALAMINI
28	0024003248	JACKSON GARCIA PINHEIRO
29	0024004228	JÉSSICA MINUZZO CARRARO
30	0024005623	JOICE DE JESUS TAVARES
31	0024004635	JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS BORGES
32	0024003493	JOSIANE SANTOS RIBEIRO
33	0024005887	JUVENCIO PEREIRA DA SILVA
34	0024003647	MATEUS CAON DA LUZ RODRIGUES
35	0024006123	MICHELE CORRÊA DA SILVA RIBEIRO
36	0024000753	NADIÉLE DA SILVEIRA BORTOLOTTO
37	0024004066	NATHALIA MACHADO BOENO
38	0024005216	PAMELA SOUZA TAVARES
39	0024005399	PAULO HENRIQUE VAZ CIOTTA
40	0024000591	PAULO SERGIO RODRIGUES MACIEL
41	0024000346	PRISCILA MATANA GOTARDO
42	0024000834	QUELI VARGAS FOSCARIN
43	0024001091	RAFAELA NUNES ALMEIDA
44	0024004554	RAQUEL MELO DA SILVA
45	0024003566	ROMIL TEIXEIRA PEDROSO
46	0024007030	SANDRA BORTOLOTTO DA SILVA
47	0024005704	VAGNER DOS SANTOS POLETO

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

TÉCNICO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0024001415	ANELISE HUFF DE CAMARGO
2	0024004147	BIBIANA LORENSON PITHAN DA SILVA
3	0024002241	BRUNA ZANCANARO
4	0024006042	CAMILA GOULART MEDEIROS ALMEIDA
5	0024002403	CATRINE CARDOSO DE SÁ
6	0024000184	CHARIEL SIMIONI DE OLIVEIRA
7	0024001903	DANIELI ALVES DOS SANTOS
8	0024004716	EDILENE ALMEIDA COSTA
9	0024003159	EDSON LUIS PEREIRA BRANCO
10	0024006530	GLORIA SALETE MIGNONI
11	0024004988	HELENA MARIA MACEDO ZINI
12	0024006794	IVANETE DA SILVA BOLZON
13	0024003728	JOÃO CARLOS SILVA
14	0024000915	JOSIÉTE PEREIRA MARTINS
15	0024001253	KATHRYNNE REINALDI
16	0024001822	KENDRICK DA SILVA LIMA
17	0024005135	LAIS LUIZA KUSSLER
18	0024004481	LUCIANO BORGES DE OLIVEIRA
19	0024001172	MICAEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA
20	0024003310	MONIQUE BASTOS NAZAR MACHADO
21	0024007375	PATRICIA RODRIGUES MACIEL
22	0024005054	PAULO SERGIO ANTUNES MACIEL
23	0024002810	TAÍS ESTÉFANI GASS DE OLIVEIRA
24	0024001334	TIAGO DA SILVA PEREIRA
25	0024007294	VANESSA DA SILVA DUTRA
26	0024007111	VINICIUS MATTOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:BBEA638B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 003, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL Nº 003, DE 13 DE MAIO DE 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para:

I. DIVULGAR as inscrições deferidas de Concurso Público municipal para provimento dos cargos de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSESSOR JURÍDICO, AGENTE DE LICITAÇÃO, CONTROLADOR INTERNO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO,**

MONITOR DE ESCOLA, MERENDEIRA/SERVENTE, PSICÓLOGO 40HS, PSICÓLOGO 20HS, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SUPERVISOR DE RH, TÉCNICO TRIBUTÁRIO, TESOUREIRO, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL nas disciplinas de CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e SUPERVISOR EDUCACIONAL, conforme **Anexo I**.

II. Os candidatos relacionados no **Anexo II**, tiveram suas inscrições indeferidas por não terem quitado o boleto bancário até o vencimento, conforme determina o Edital de Abertura no item 2.2.2.

III. Os candidatos interessados em interpor recurso referente às inscrições poderão fazê-lo no período de 14, 15 e 16 de Maio de 2019, preenchendo o Formulário Eletrônico no site www.unars.com.br, na Área do Candidato, mediante o login informando o CPF e sua senha.

IV. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ARNO CASSEL NETO
Secretário de Administração

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AGENTE DE LICITAÇÃO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0004001923	ANDERSON FELIPE VOLANTE MARQUES
2	0004001508	CASSIANO RAIMUNDO BIZOTTO
3	0004000528	DEISE DE FATIMA DA COSTA NERY
4	0004000447	JEFERSON PANISSON
5	0004002261	LEANDRO PEREIRA MOTTA
6	0004001761	LUIZA SOUZA SILVEIRA
7	0004001354	MÁRCIA PEREIRA DE JESUS
8	0004000854	MILCA CÓRDOVA DE MORAES FERNANDES
9	0004001842	PAOLA VIEIRA KALINOVSKI
10	0004001435	PRISCILA AQUINO MORESCO PEZAT
11	0004001192	RENATA BOEIRA DE SOUZA
12	0004002008	RONISE SANSON BIANCHI MARQUES
13	0004001028	RUDINEI DA SILVA KELLERMANN
14	0004001680	SCHEILA ZARDO DA SILVA

ASSESSOR JURÍDICO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0003003698	ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
2	0003001601	ÂNGELA BOMFOCO DE ALMEIDA BOEIRA
3	0003001520	ANTONIA MARILISE COSTA CARDOSO
4	0003003434	ARUANA DE CAMARGO ACAUAN
5	0003000877	AULISSON VIEIRA PEREIRA
6	0003000389	BÁRBARA PAGANELLA LISBOA
7	0003001458	CARLA FERNANDA GARCEZ
8	0003004341	CLÁUDIO ALVES ROSSI
9	0003004007	DANIELA DE FARIAS
10	0003003760	FERNANDA CECHINATO ROVEDA ZIEGLER
11	0003004198	FRANCIELE PEDROSO FERREIRA CARISSIMI
12	0003004848	GABRIELA SOARES VARGAS
13	0003003019	GABRIELE ANDRIGHETTI LOBO
14	0003002365	GIOVANA FERREIRA DENGO
15	0003000125	GRASIELA BRANCO DE CAMARGO COSTA
16	0003001784	GREICY VELHO ROVARIS
17	0003001296	INGRID NYISZLI SCHNEIDER
18	0003002519	JEAN PIARDI ANDREATTA
19	0003001032	JOÃO PAULO FINGER PIRES
20	0003001377	LAIS NARDON MARTINS
21	0003003353	LARISSA MENDES GUERREIRO
22	0003002772	MARCOS RICARDO MARTINS JUNIOR
23	0003003841	MARJÓRIE MINUZZO
24	0003004678	MATEUS TIAGO FUHR MULLER
25	0003000532	ROSE MARIE WOLFF RODRIGUEZ
26	0003002691	SAMARA MARIN D AMBROS SEIDDEL
27	0003004260	SAMUEL BORGES PEREIRA
28	0003002284	SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT
29	0003003272	SILVIA PONTEL
30	0003001865	SUÉLI OLIVEIRA SIMIANO

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0002000148	ANA CAROLINE CASSIANO DA ROSA
2	0002002795	ANA MARIA MOSCHEN CARLESSO
3	0002003376	ANGELA MARINA SCOPEL VELHO

4	0002001624	ANNANDA DE MELO ATHAYDES
5	0002002612	BIANCA PEREIRA VIEIRA
6	0002001306	BRUNA DE SIQUEIRA FERREIRA
7	0002001217	BRUNA REIS MOLON GOBETTI
8	0002002124	CARINE DA SILVA PEREIRA
9	0002003864	CHAIANE FERREIRA SILVEIRA
10	0002003112	DEISE GODOY DALL AGNOL
11	0002002957	EDEMILCE BERTELLI BOEIRA
12	0002001543	ELEN RUIVO PEREIRA
13	0002003538	ELENISE ABREU DE LIMA
14	0002003031	ELISIANE CAMPEOL DOS SANTOS
15	0002000482	FABIANA DEON DAROS PEREIRA
16	0002003783	FABÍULA CORDEIRO DA SILVA
17	0002002043	KEILA L DE BAIRROS DOS SANTOS DE AGUIAR
18	0002001705	KETLIN FONTOURA DA SILVA
19	0002002469	LETÍCIA TAVARES DA SILVA
20	0002002388	MICAELA DE ABREU LIMA
21	0002001055	MICHELE VIEIRA TAVARES
22	0002003457	PAOLA DE JESUS ROZA
23	0002000318	RUBIANA DA LUZ BIZOTTO
24	0002001888	SOLECI DE ALMEIDA COSTA ALVES
25	0002000229	SUELEN DE ABREU LIMA
26	0002001969	TAÍS NATANE SCARABOTO RECHE
27	0002002876	VANESSA MATIAS DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0005000335	FRANCISCO RODRIGUES DE CANDIDO
2	0005000580	HENRIQUE BRUNH
3	0005001161	MARIA ESTER BOEIRA DALL AGNOL
4	0005000254	MICHELE GOBETTI PEREIRA
5	0005000823	NATACHA DE JESUS CARDOSO
6	0005000416	NATHALIÊ RENATHA DE CASTILHOS DOMANSKI
7	0005000742	PAMELA LUZ DUTRA
8	0005000173	VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS
ENFERMEIRO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0006002218	ADANEIDE RODRIGUES DA SILVA CONCI
2	0006002137	ADRIANA DE FATIMA GUIZOLFI BRAGA
3	0006001890	ANA CLÁUDIA FORTUNA DA SILVA
4	0006000150	CAROLINE ZANOTTO BUENO E SILVA
5	0006001637	FRANCIELE SILVA DA SILVA
6	0006002056	GISELE BOEIRA PRATAVIERA DA SILVA
7	0006001718	JAQUELINE BERNARDI
8	0006001068	LUCI DO CARMO LIMA DO SANTOS
9	0006001149	LUCIA RAQUEL VARONES HAN
10	0006001483	MARCIA SIMONE DIAS BOEIRA
11	0006002471	MARIANA MORAIS PANISSON
12	0006001971	MARJORIE POZZA TONINI
13	0006001238	MAYSA BASTOS FURLAN
14	0006000649	MONICA LISBOA FINGER
15	0006000800	MORGANA COMPARIN PAGANELLA
16	0006000568	RUBIANA DE FATIMA MARTINS
17	0006001556	SABRINA LISBOA GRAZZIOTIN

FARMACÊUTICO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0007000898	ANA JULIA ZULIAN BOEIRA
2	0007000391	ARIANE ALVES SUSIN
3	0007000707	FÁBIO DE SIQUEIRA MARCON
4	0007000138	FERNANDA GRANDI SANTOS
5	0007000545	JESSICA ELISABETE ZOTTI
6	0007000472	RENATA CRISTINA MACHADO WILTUSCHNIG

MERENDEIRA/SERVENTE		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0009000194	ALINE SILVA SILVEIRA
2	0009003320	ANA CLAUDIA PACHECO
3	0009002413	ANA MARIA CAMARA ALVES
4	0009005226	ANALISE PACHECO
5	0009002901	BÁRBARA GONÇALVES SANTOS
6	0009003088	CAMILA DA SILVA PEREIRA
7	0009002332	CAROLINE DAMACENO DA ROSA
8	0009003576	DAIANE XAVIER MARQUES
9	0009004157	EDENILCE BERTELLI BOEIRA
10	0009001018	ELIANE DOS PASSOS SOUZA
11	0009003657	EVA BOEIRA DE SOUZA
12	0009005552	FABIANE RIBEIRO SILVA
13	0009005307	FERNANDO LEANDRO CASSIANO DA SILVA
14	0009003401	GISELE GOBETTI SANTOS
15	0009000682	GRASIELE ZALASKO CASSOL PEREIRA
16	0009002251	JOCELI RODRIGUES DE SIQUIERA
17	0009003738	JOCELIA FERREIRA SILVEIRA
18	0009004998	JOCELMA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS
19	0009000275	JOSEANE COSTA CORREA
20	0009001832	JULIANA COSTA DOS SANTOS
21	0009004076	LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA

22	0009004807	LUANA SCHINEIDER MACIEL
23	0009001506	LUCIANE OLIVEIRA DE LIMA
24	0009002006	LUCIANE TAVARES CARDOSO
25	0009001182	MARCELÍ DA ROZA PEREIRA
26	0009004726	MARIA ELIZA BORGES DO ROSARIO
27	0009003258	MARIANE DE ASSIS MARQUES
28	0009001425	MARILEI XAVIER ALVES SILVA
29	0009001263	MARTIELI DOS SANTOS BUENO
30	0009002820	PATRÍCIA MACIEL MATTOS
31	0009001751	ROSEMERI DA SILVA DE OLIVEIRA
32	0009001344	SILVANA AGUIAR DA SILVA
33	0009000763	SIMONE BOEIRA DOS SANTOS
34	0009003991	SIMONE DE FATIMA GONÇALVES DE ALMEIDA
35	0009003819	TAZIANE KELERMANN BORGES
36	0009000437	VALMIRA DE FATIMA DE MORAES GONÇALVES
37	0009004238	VANUSA CORDEIRO DA SILVA
38	0009001913	VICTOR JAINES DE SOUZA

MONITOR DE ESCOLA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0008001855	ÁGATHA CABRAL BECK
2	0008000786	ALICE DE SOUZA JESUS LOURENÇO
3	0008000603	ANAYSA FERREIRA ZULIAN
4	0008002274	ANTONIO MARCOS DA FONSECA SANTOS
5	0008002681	AUSILIA CASSOL COMPARIN
6	0008001510	CASSIANA HOFFMAN VARELA
7	0008000522	ESTÉFANE VARGAS DE BRAGA
8	0008002509	FRANCINE DE SOUSA COSTA
9	0008001448	LUCIANA ARACELI CAPANEMA FERNANDES
10	0008000867	MAYARA DUARTE GOMES
11	0008001936	RAFAELA DA SILVA TAVARES
12	0008002762	RODRIGO DE SOUZA BATISTA
13	0008001286	SILVIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA
14	0008002010	TATIANI DE ALMEIDA PRUDÊNCIO

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0019001091	CARLA CASSOL COMPARIN
2	0019000346	DAIANE SCOPEL
3	0019000672	ELAINE MARTINA LETTI
4	0019000265	FRANCIELLE HOFFMANN GONÇALVES
5	0019000753	JOANA VALIM BECKER
6	0019000591	LEANDRO AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
7	0019000184	ROSEANE SARAIVA DAMIANI
8	0019000834	SAMARSON PEREIRA PERIM

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0020000651	ANDRIGO SCOPEL SANTOS
2	0020001151	CARINI DE CAMARGO ALVES
3	0020000732	CLENICE BREHM DE SOUZA COSTA
4	0020000996	EGEU TIMÓTEO CARDOSO
5	0020000813	ELISÂNGELA BENEDET BORGES
6	0020000570	GABRIEL PINHEIRO DA SILVA
7	0020001658	JESSICA DOS SANTOS PEREIRA
8	0020001720	MARCEL APOLO FONSECA D ALMEIDA
9	0020000163	NÁDIA LUISA DA SILVEIRA BORTOLOTTO
10	0020000406	QUETELI PAGANELLA TESTOLIN
11	0020000244	TAÍS DE FÁTIMA ROSSI
12	0020001313	VINÍCIUS DE JESUS FREITAS

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0021000140	DIEGO DAMACENO DA COSTA

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0022001450	ANA TSCHIEDEL VELHO
2	0022000209	ANDRENICE JACOBY SILVEIRA VELHO
3	0022000462	ANDRESA DE FÁTIMA BORGES
4	0022000950	ELIZANDRA CARLA GRAZZIOITN
5	0022000535	JOSECLER DA SILVA ZANATTO
6	0022001388	KAROLINE BARBOSA GODOI
7	0022001299	NAIR APARECIDA NACKES
8	0022000381	ROSÂNGELA DA ROZA ANDRIGHETTI
9	0022000888	SILVANA IZABEL THOME

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0023001195	ALESSANDRO CATAFESTA DA SILVA
2	0023000695	DANIELA NUNES DEON
3	0023000938	DIENIFER CARRA ANDRADE
4	0023001500	ELISANDRA MARTINS GREGÓRIO
5	0023001438	JOSIELI DA SILVA BOEIRA
6	0023000288	MARGARETE MOLON DOS REIS
7	0023000105	MARIELE DA SILVA BORTOLOTTO

8	0023000512	RENATA RECH
9	0023000369	SENAIR ANTUNES MARQUES
10	0023001012	SUELEN SILVEIRA DIAS

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0017002856	ANA PAULA CAUDURO
2	0017001299	BIANCA FIGUEIRÓ
3	0017001604	GENECI MARIA ROMANINI MOTTA
4	0017000799	JULIANA RODRIGUES BOEIRA
5	0017002023	JULIANO DA SILVA SOUZA
6	0017000128	LUCINARA KRAMER LISBOA
7	0017002368	MANOELA BORGES VENÂNCIO
8	0017001523	MARIA MARLEN GUIMARÃES DE ALMEIDA
9	0017002775	MARILZA APARECIDA MORAES PEREIRA
10	0017000462	MARTA TEREZINHA BOEIRA REIS
11	0017002449	MORGANA DE SOUSA BOEIRA MOREIRA
12	0017001787	PRISCILA DA SILVA STEDILE
13	0017002694	ROBERTA POSSAMAI
14	0017002104	ROSMARI BISOTTO
15	0017001450	SARA DE OLIVEIRA
16	0017002287	SILVANA SILVEIRA DIAS
17	0017002511	SIRLEI NILZA DA SILVA VIEIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0016003948	ADRIANA MESQUITA VIEIRA
2	0016003034	ALINE LINDHOLZ ALVES
3	0016002798	ALINE VALENTE VARGAS
4	0016004286	ANA SHIRLEY ZARDO DE ALMEIDA
5	0016000302	ANDRÉA GRANETO VIEIRA PAGANELLA
6	0016004510	CARINE BOEIRA BORGES
7	0016004774	CAROLINE ALVES BERTIN
8	0016002208	CELITA DE LEMOS
9	0016001392	CHAEANE PASINATTO PORTELA NERY
10	0016005355	CLARINDA FERREIRA MADEIRA
11	0016002968	CLEIDI VALDA RIBEIRO MOREIRA
12	0016001058	DAIANE FERREIRA PINTO
13	0016006009	DANIELA ANTUNES GOMES
14	0016002615	DANIELA APARECIDA DA SILVA SCOPEL
15	0016001228	DEISE ZILIOTTO PONTEL
16	0016005436	DIENIFER ALINE DA SILVA MATTOS
17	0016001473	DIENIFER DA SILVA BOEIRA DA CRUZ
18	0016002461	DIENIFER DA SILVA SOUZA
19	0016005509	EDUARDA VOLANTE MARQUES
20	0016003115	EVELINE DE FATIMA HOFMAN VIEIRA
21	0016003379	FLÁVIA MATANA
22	0016003867	FRANCIANE SCHICORA DE SOUZA
23	0016004693	FRANCIELE DE ALMEIDA PRUDENCIO
24	0016003786	GABRIELA GRAZZIOTIN PRUX
25	0016006424	GABRIELLI DA CRUZ MACHADO
26	0016004855	GILSANA VIANA FARIAS
27	0016004448	GLEICE BARBOSA JACOBY
28	0016004367	HELENA LISBOA BUENO
29	0016005193	INDIARA LISBOA DE ALMEIDA
30	0016002127	JANETE MACUGLIA DA SILVA
31	0016000485	JESSICA DE OLIVEIRA GIROTTO
32	0016002534	JÉSSICA LIPRERI MACIEL
33	0016006688	JUREMA IARA CALISTO DA SILVA
34	0016000973	JUSSARA PEDROSO DE MORAES DE BITENCOURT
35	0016002879	LILIAN BOEIRA DO NASCIMENTO PEREIRA
36	0016004936	LUZIA MACIEL RECH
37	0016006599	MAIQUELI FAUSTINO
38	0016003603	MARA RUDIA GRAZZIOTIN PRUX
39	0016005274	MARILAINE DOS SANTOS
40	0016001880	MARIZA ZANELLA GIROTTO
41	0016000140	MICHELE BARBOSA KRÜGER
42	0016005843	MONIQUE APARECIDA SILVEIRA DA FONSECA
43	0016005681	NIVALDA OLIVEIRA CAMARGO BOEIRA
44	0016005010	PRISCILA ZARDO RODRIGUES
45	0016002046	RAFAELA DA ROZA ANDRIGHETTI
46	0016006262	RITA MARCIA RIGHEZ DIAS
47	0016001546	ROSANGELA SANTOS HENNIG
48	0016001708	ROSE MARTINS VALIM
49	0016005762	ROSELARA FARIA GUISOLFI
50	0016003298	SIMONE BOENO DA SILVA
51	0016001139	SUANE MACIEL ALVES DE ALMEIDA
52	0016003522	TÂNIA PEGORARO GIUSTI
53	0016000892	THAIS DE OLIVEIRA DENARDI
54	0016001627	VALDENISE MARQUES BORGES
55	0016000639	VANESSA SILVA DA SILVA

PSICÓLOGO 20HS		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0011000150	DAYSE RAMOS VARELA
2	0011000231	JESSICA BOITO PONTEL
3	0011000312	LISANA RODRIGUES DAL MOLIN

PSICÓLOGO 40HS		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0010001242	BRUNA ALANA BRUM PIRES REZENDE
2	0010000661	CAMILA CARDOSO CARVALHO
3	0010001161	CINARA CAON DA MOTTA
4	0010000904	ELIAS VIDAL FERREIRA
5	0010000173	JEMERSON GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA
6	0010000254	JOICE MOSSOI SCHIOCHET
7	0010001323	JOSIANE TRINDADE
8	0010000335	LETÍCIA LEORATO BALDO
9	0010000823	MAIARA LOPES PINTO
10	0010000742	RAQUEL DE VARGAS PEREIRA
11	0010001579	SONIA MARA SOARES DE ALMEIDA
12	0010000416	TAMARA PAVELSKI
13	0010001080	THAYANA FROES

SECRETÁRIO DE ESCOLA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0012003021	ANDRIELE SOUZA TAVARES
2	0012003692	ANGÉLICA SIQUEIRA DE OLIVEIRA SOARES
3	0012002785	BEATRIZ MONTANARI PIRES
4	0012001959	BRUNA BARBOSA MICHELLON
5	0012001207	CARINE DA SILVA
6	0012001533	EMANUELI PORTELA GERVINO
7	0012003528	FRANCIELE RECH GUILHERME
8	0012003102	FRANCIELE ROSARIO DE OLIVEIRA
9	0012002114	GABRIELI LISBOA BUENO
10	0012001878	GLEICE NEVES DA SILVA
11	0012003447	ISABELA GARCIA
12	0012001460	JACIELE GONÇALVES DE ALMEIDA
13	0012001398	JULIANA PEREIRA RECHE
14	0012002033	LEONARDO ROVEDA DE SOUZA
15	0012002297	LIAMARA LONGHI JORDANI
16	0012000960	LUCINARA VARELA BORGES
17	0012001126	LUIS MIGUEL VARELA DA SILVEIRA
18	0012002866	MARIA IVONETE DAROS ROCHA
19	0012000898	MÔNICA VARGAS LIMA
20	0012003366	PRISCILA DE JESUS TAVARES
21	0012001045	SILMARA DE ANDRADE RODRIGUES
22	0012003285	VANIA VIEIRA DOS SANTOS

SUPERVISOR DE RH		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0013000867	ALIA ELEIA MEGER DA SILVA
2	0013000379	ALINE MORAES ALANO
3	0013001022	EDINEIA DE MACEDO BOEIRA
4	0013000115	KETLIN ESTEFANO SOARES
5	0013000603	LISIANE PÉRTILE DE CAMARGO

TÉCNICO TRIBUTÁRIO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0014000275	DOMENICA PEGORARO DALL ALBA
2	0014000356	FERNANDA ALINE DA LUZ MACIEL
3	0014000437	GABRIEL CAVALCANTI BARROSO

TESOUREIRO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0015004959	ALESSANDRO DA ROSA FERRAZ
2	0015002069	ANA PAULA DE ABREU CAMPOS
3	0015001070	BERNARDO BUENO RECH
4	0015002301	CAMILA FRAGOZO VARGAS
5	0015001313	CARINE SILVA SILVEIRA
6	0015005378	CARLA JOSIANE BARRETO
7	0015004460	CARLOS OSMAR DE CAMARGO ALVES
8	0015003138	CAROLINE LISBOA BUENO
9	0015004207	CHAIANA SILVA BORGES
10	0015000813	CHARLENE PEREIRA DOS SANTOS
11	0015002638	CLEISSON DE SOUZA SILVA
12	0015000996	CLOVIS CAMPANHA DA SILVA
13	0015006366	DANIELA SARTOR CARVALHO
14	0015005033	DOUGLAS DE JESUS TAVARES
15	0015004533	ELISDAIANE DA ROSA SOUZA
16	0015007028	EMANUEL SILVA DOS SANTOS
17	0015004614	FELIPE DA SILVA CADORIN
18	0015002220	FELIX BORGES BOEIRA
19	0015005947	FRANCIELE BOLSON DO AMARAL
20	0015006447	GABRIEL BORGES DE LIMA
21	0015005602	GABRIELA FUZINATTO BRAMBILLA
22	0015000570	GRASIELE DA PAIXÃO SILVEIRA ALVES
23	0015003626	JORGE LUIZ ANDRADE
24	0015000325	JOSEANE PADILHA BORGES
25	0015002719	LEAMARA FALAVIGNA
26	0015006102	LEONARDO MASCHIO ZAMBRZYCKI
27	0015000406	LETÍCIA DEON DA SILVA
28	0015003545	LUANA SANTOS DE ABREU
29	0015004398	LUIS FELIPE MARIN
30	0015002972	LUIZ GUILHERME PEREIRA MACIEL

31	0015005114	LUIZ HENRIQUE CORREA SILVEIRA
32	0015002891	MARCIANO MANFREDI DA SILVA
33	0015006285	MARIELE ZULIAN BOFF
34	0015005521	MARLON VIEIRA DOMINGUES
35	0015004045	MATHEUS FERREIRA RIBAS
36	0015001658	NÁDIA LUISA DE ALMEIDA PEREIRA
37	0015005459	PATRIC DA SILVA GUILHERME
38	0015002484	PATRINE DA SILVA GUILHERME
39	0015003219	PRISCILA LOPES DA SILVA
40	0015006021	ROBSON LISBOA BUENO
41	0015003707	RODRIGO SOLDATELI
42	0015005785	SABRINA VENZON
43	0015003472	SCHEILA DE GODOY RIBEIRO
44	0015005297	VANESSA ELISABETH DALBOSCO SCOPEL
45	0015002557	VIVIANE JUDITE DAROS CIOATO
46	0015003057	WELINTON CARDOSO NUNES
47	0015005866	WELINTON VIEIRA DE SOUZA

INSCRIÇAO DEFERIDA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
15	0016001228	DEISE ZILIOTTO PONTEL

ANEXO II
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

AGENTE DE LICITAÇÃO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0004000102	ANA CLAUDIA DEBONI RIZZI
2	0004000773	FAGNER HENRIQUE HEROLD BORGES
3	0004002180	GUILHERME BORGES JACOBI DOS SANTOS
4	0004000935	JOSIANE BORGES DE MORAES
5	0004002768	LUCIANA MÜLLER ANDRADES
6	0004001273	MANEOLY EMILIA SILVA
7		MÁRCIO DA SILVA FIGUEIRÓ
8	0004002423	MARIA CLÁUDIA VIEIRA BERTACO
9	0004002679	MARÍLIA DE CAMARGOVIEIRA
10	0004000692	RUDIMILA VALENTE DE LIMA
11	0004002342	TAIS RICHELE MEDEIROS RODRIGUEZ
12	0004002598	VINICIUS PAIM PARIZOTTO
13	0004000285	VIVIANE RIBEIRO DE JESUS

ASSESSOR JURÍDICO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1		ANGELO RODRIGO DE CAMARGO ROCHA
2	0003000613	BIANCA NUNES ANDRADE
3	0003003507	BRUNA DA SILVA CAVALCANTI
4	0003002934	CAMILA DE MOURA GIN
5	0003000796	DAIANE VENTURA SERAFIM
6	0003004422	DANIELE VARELA CHEDID ZAMBONI
7		EVELINE FALCÃO SEVERO
8	0003002101	FRANCIELE PADILHA CAMARGO
9	0003000206	GILLIARA ALVES DA MOTTA
10	0003004597	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
11	0003005097	MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA
12		MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA
13	0003003191	MIRIAN GLADIS MACIEL MONTEIRO
14	0003001113	PATRINE OLIVEIRA DE LIMA
15	0003002446	PAULO VENICIO NEVES
16	0003004759	ROBERTA BORGES BUENO
17	0003000958	SAVANA DIAS DOS SANTOS
18	0003003922	TASSIELI PITON DA SILVA
19	0003000478	THAISA CALIARI BACKES
20	0003002020	VANDELAN SOUZA DOS SANTOS

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0002001470	ANDRESSA DOS SANTOS BORGES
2	0002003295	CAMILA DUARTE DO PRADO
3	0002001136	CAROLINE DA MOTA BOEIRA
4	0002002531	DANIELE LIMA BORGES
5	0002003600	DIEVERSON WATRAS GOMES
6	0002000636	HELEN SABRINA KALINOVSKI DOS SANTOS
7		LIAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA
8	0002000555	MARIELI PADILHA BOEIRA DE LIMA
9	0002002205	PATRÍCIA RIBEIRO ALVES
10	0002000806	TAINÁ BORGES DA SILVA
11	0002000970	TATIELE DA CRUZ BOEIRA

CONTROLADOR INTERNO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0005001242	GLORIA LOURDES SILVA GUERREIRO
2	0005001080	LUCIMARA OLIBONI DO AMARAL
3	0005000661	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS
4	0005000904	RAMON DE SOUZA FIORIO DOS SANTOS

ENFERMEIRO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0006000231	ANDREIA INES ENGELMANN
2	0006000312	CINTIA CAROLINE BARBOSA FROMMING
3		DÉBORA NUNES PINTO
4	0006001300	ELIANE MOURA EGGER
5	0006000495	JEANE DA ROSA DE OLIVEIRA MACHADO
6		NADIELE FICH TIMÓTEO
7	0006002390	RODRIGO GREFF AMARAL

FARMACÊUTICO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0007000219	ELESSANDRO PINHEIRO DE FREITAS
2	0007000626	KERLYN DOS SANTOS FILIPINI

MERENDEIRA/SERVENTE		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0009002588	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
2	0009000844	ANDRIELI PEREIRA DA SILVA
3	0009003169	DEISE PINTO DA CONCEIÇÃO DE MORAES
4	0009004319	DIEGO WATRAS GOMES
5		DIEISSON WATRAS GOMES
6	0009005145	DIESSICA WATRAS GOMES
7	0009005714	DIEVERTON WATRAS GOMES
8	0009004645	ELIZA APARECIDA DE OLIVEIRA
9	0009002669	GEISEBEL GARCIA DOS SANTOS
10	0009000518	JAQUELINE DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA
11	0009000356	LENITA COSTA CORREA
12	0009000925	LILIAN GRASIELA DE LIMA RAQUEL
13	0009002170	LILIANA DA SILVA BOEIRA
14	0009005064	MARIA MARGARETE WATRAS
15		MARLA VELHO RODRIGUES GOMES
16		NAIR SOARES DA SILVA
17		ROSEMERI DA SILVA DE OLIVEIRA
18	0009005633	SUELI CORDEIRO DA SILVA
19	0009005498	TATIANA RIBEIRO DA SILVA

MONITOR DE ESCOLA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0008001774	ANELISE HUFF DE CAMARGO
2	0008001022	BRUNA LEITE MICHELON
3	0008002355	CEINARA DE FÁTIMA JESUS DA ROZA
4	0008001693	GABRIELA MARTINS ZAMBONI
5	0008001103	GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS
6	0008000379	GABRIELE MACHADO AZEVEDO
7	0008000115	GISMARA SILVEIRA TRISTÃO
8	0008000948	JOSIANE GUAZZELLI BORSOI
9	0008002843	LUCAS DANIEL FERNANDES SILVA
10	0008002193	LUCIANA ZAMPIERI
11	0008000298	NICOLE JESUS DE ALMEIDA PADILHA
12	0008002436	RAQUEL DA COSTA OLIVEIRA
13		RODRIGO DE SOUZA BATISTA
14	0008001367	VANESSA MASSON

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0019000427	GEISIANE DOS SANTOS SILVA
2		YESLEI PAULINO DA SILVA

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0020001070	CARINA PAIM ALVES
2	0020001232	FERNANDO PEREIRA CORREA
3	0020001569	HELENA DA SILVA GOBET
4	0020001496	MARJORIE CERON MICHELON
5		TERESINHA PACHECO DA CUNHA.

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0022000128	ALEXANDRA FERRAZ BORGES
2	0022001116	CASSIANE DA SILVA VIEIRA DUARTE
3	0022000799	DAYANA FINGER SILVA
4	0022001035	RAMON ANDRADE DE CASTRO
5	0022000616	ROSANGELA PAIM DE CAMPOS

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0023001276	62195905034
2	0023000857	ADRIELE DOS SANTOS SILVA
3	0023000458	MICHELE ARNOLDO RECH
4	0023001357	MICHELE VIEIRA
5	0023000776	MIRELI DA SILVA SOUZA

PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0017001116	BETINA RECH
2	0017000535	DIEGO SILVA
3	0017000209	IARA ROVEDA DE OLIVEIRA
4	0017001388	JUCELI LIMA BOEIRA
5		LISIANE HOFFMANN FERREIRA
6	0017002937	MARIA SALETE GONÇALVES DE ALMEIDA
7	0017000381	MARTA TERESINHA BOEIRA REIS
8	0017000888	MONIQUE DE ABREU BRIGNONI
9	0017001035	NATÁLIA BALDINI FOREST
10	0017000950	PAULA PEGORARO
11	0017001868	RAQUEL DUARTE DE MATOS
12	0017001949	TIAGO RODRIGUES ROCHA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1		ALESSANDRA GONÇALVES DA COSTA
2	0016000221	ANDREA OLIBONI DE ALMEIDA
3	0016000558	CINTIA BORGES TESTOLIN
4	0016006343	DAIANE MACIEL DA SILVA
5	0016004103	DANIELA CAMPOS DA SILVA
6	0016002380	GEISE ARCENIO SANTOS
7	0016000728	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
8	0016003468	LARA FERREIRA BOEIRA
9	0016004022	MONICA ORLANDI
10	0016001961	MORGANA PINTO BALLARDIN
11	0016006181	ROSANE VARGAS DA VEIGA RAMOS

PSICÓLOGO 40HS		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1		BRUNA DA SILVA SANTOS
2	0010001404	RAFAEL TEICHMANN JACQUES

SECRETÁRIO DE ESCOLA		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0012000707	ANDRÉA QUELEN ALVES SCOPEL
2		ANDREY PACHECO ROTTINI
3		BRUNA DE ALMEIDA ZILIOTTO
4	0012001614	CASSANDRA CORREIA SOARES
5	0012002378	CRISTIANE PEREIRA DA ROZA
6	0012000472	EMANUELI PORTELA GERVINO
7	0012002459	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
8	0012001797	JENNIFER DA SILVA SANTOS
9	0012000391	JOSETE MARTINS BRANCO
10	0012000138	LUCIDALVA MOURA MENEZES
11	0012000219	MARIA LUISA MAGNUS MACIEL RODRIGUES
12	0012002947	PAOLA ELISABETH CAMARGO DA SILVA
13	0012000626	RAQUEL CAMARGO DA SILVA
14	0012002602	ROSILENE DA CRUZ FOGAÇA

SUPERVISOR DE RH		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0013000522	BIANCA OLIBONI DE ABREU
2	0013000468	DANIELA CRUZ
3	0013000786	DHENIFER LETÍCIA PIRES PUERARI
4	0013000298	RENATA GIL GRAZZIOTIN
5	0013000948	TAIS PINTO DE ABREU CARRARO DA SILVA

SUPERVISOR EDUCACIONAL		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0018000105	ALDA CRISTINA PARE

TÉCNICO TRIBUTÁRIO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0014000194	MARILISE ZARDO RODRIGUES MACHADO

TESOUREIRO		
Nº Insc.	**Nº Boleto**	**Nome do Candidato**
1	0015004878	ALINE APARECIDA SOARES LONGHI
2	0015000163	ANDRIELI ABREU DA SILVA
3	0015006528	ANELISE MASCHIO ALVES
4	0015001801	BÁRBARA GISELE DOS REIS RIBEIRO
5	0015001151	CARLA LETICIA NUNES DA ROSA
6	0015001569	CARLOS MIGUEL JANNES DA ROSA
7	0015003391	EVELINE DE FREITAS PAIM
8	0015003960	FABIELE KORFF TALAMINI
9	0015001232	FERNANDA TREVISAN GUERRA
10	0015000244	JÉSSICA APARECIDA LISBOA DA SILVA
11	0015006773	LETICIA GARGIONE CAMARGO
12	0015004126	LUCIANO AUGUSTO STEDILE DE LIMA
13	0015000651	LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLICH
14	0015002158	MAIRA DAIANE FERREIRA DEON
15		MANOELA MASIERO BARBOSA
16	0015006692	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ABREU
17	0015000732	RENATA ZARDO DA SILVA

18	0015006935	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BLAUTHER
19	0015001984	SAMUEL GAVENDA MACHADO
20	0015004797	SARA PATRICIA GOMES PERIM
21	0015001720	SIMONE APARECIDA PEREIRA
22	0015003898	VALVITE PEREIRA BORGES JUNIOR
23	0015006854	VANESSA SEVERO PEREIRA

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:5CE66CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 106/2019 E 107/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

Extrato das Atas Contratos 106/2019 e 107/2019 do Pregão Presencial 17/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza e manutenção urbana apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores:
GIOVANA VERONICA TEIXEIRA ME, CNPJ nº 10.744.838/0001-43

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	50 un	Conjunto de lixeira duplo com cesto monobloco em plástico vazado, capacidade mínima de 80 litros, medidas mínimas: 35cm largura, 45cm comprimento e 51cm altura, cores verde e laranja, resistente ao sol e chuva, com suporte metálico com no mínimo 3 polegadas de espessura e no mínimo 1,30m de altura, com pintura epóxi galvanizado e com no 30cm para fixação no solo.	ROMAN	350,00

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 72.098.312/0001-90

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	100 un	Cesto para lixeira em monobloco em plástico vazado com capacidade mínima de 80 litros, com as medidas mínimas de: 35cm de largura, 45cm comprimento e 51cm altura, nas cores verde e laranja, resistente ao sol e chuva.	NOVEL	115,00
03	100 un	Conjunto de lixeira produzida em madeira plástica maciça, com dois cestos de forma retangular com capacidade mínima de 40 litros, cada cesto com a medidas internas mínimas de 285mmx285mmx465mm, a sustentação deverá ocorrer por suporte de madeira plástica maciça de medidas 50mmx50mm com altura mínima de 1,5 metros, o acabamento e o reforço nos fundos dos cestos deverá ser do mesmo material, o fechamento do fundo devera ser com chapa de tetra park de 6 mm, com quatro furos(broca 6mm) a fim de evitar o acumulo das águas da chuva, na cor marrom. O licitante devera apresentar relatório de compressão da madeira em nome do fabricante.	SULMACRO	768,00
04	02 un	Aspirador de folhas mecanizado, com tração auxiliar cap. do reservatório de folhas, 100 litros, motor a gasolina 3,5HP, partida retrátil, capacidade do tanque 3,6L, medidas de 760 x 690 x 1020mm, peso operacional de 60kg, bocal de sucção com regulagem de altura de 40´´ e mangueira para sucção de 20``. O vencedor devera enviar junto à proposta,catálogo do produto contendo fotos, descrição do mesmo e fazer entrega técnica de no mínimo 8 horas de acompanhamento de uso e funcionamento por técnico da empresa vencedora. Garantia 1 ano.	SULMACRO	9.970,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:527B4921

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 100/2019, 101/2019, 102/2019, 103/2019 E 104/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Extrato das Atas Contratos 100/2019, 101/2019, 102/2019, 103/2019 e 104/2019 do Pregão Presencial 19/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material hidráulico apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores:
J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.140.870/0001-54

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
01	150	unid	Joelho 90º DN 20 mm CLA 15	**Plastilit**	0,21
02	150	unid	Joelho 90° DN 25 mm CLA 15	**Plastilit**	0,27
04	50	unid	Joelho soldável 40 mm 90°	**Plastilit**	2,31
08	150	unid	Joelho 20 mm x 1/2	**Plastilit**	0,88
10	150	unid	Joelho 25 mm1/2	**Plastilit**	0,75
11	20	unid	Joelho pvc 45° x 20 mm	**Plastilit**	0,52
13	20	unid	Joelho soldável 32 mm 45°	**Plastilit**	1,90
19	250	unid	Luva 20 mm	**Plastilit**	0,27
20	300	unid	Luva 25 mm soldável	**Plastilit**	0,33
33	15	unid	União PVC Soldável 32 mm	**Plastilit**	6,44
37	90	barra	Tubo PVC DN 25 mm CLA 15, barra 6 m	**Plastilit**	11,67
38	80	barra	Tubo PVC DN 20 mm CLA 15, barra 6 m	**Plastilit**	8,75
45	20	unid	Válvula pia sem uhno 1" branca	**Plastilit**	1,88
51	2	unid	Fita auto fusão 19 x 5 m	**Plastilit**	4,55
52	20	unid	Torneira lavatório ½ PVC branca	**Plastilit**	5,60
55	50	unid	Bucha de redução 50 mm x 40 mm	**Plastilit**	1,73
57	180	unid	Bucha de redução 32 mm x 25 mm	**Plastilit**	0,47
59	15	unid	Serra para ferro	**Plastilit**	1,40
66	100	unid	Cap soldável 20 mm	**Plastilit**	0,40
73	25	unid	Curva longa 25 mm 90°	**Plastilit**	1,47
77	150	unid	Adaptador 25 x ¾ soldável	**Plastilit**	0,33

JAIME SCHERER THOMAS ME, inscrita no CNPJ nº 92.035.740/0001-81

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
03	80	unid	Joelho 90° DN 32 mm CLA 15	Plastilit	0,98
05	50	unid	Joelho 90° PVC 50 mm	Plastilit	1,98

14	20	unid	Joelho soldável 40 mm 45°	Plastilit	3,65
15	20	unid	Joelho 50 x 45°	Plastilit	3,00
16	20	unid	Joelho soldável 45° 60 mm	Plastilit	8,98
21	350	unid	Luva de 32 mm	Plastilit	0,95
22	200	unid	Luva de 40 mm	Plastilit	1,29
23	120	unid	Luva de 50 mm	Plastilit	1,48
27	70	unid	Luva de correr 25 mm	Precon	4,95
29	30	unid	Luva 40 mm soldável de correr	Precon	8,98
31	10	unid	Luva de correr 60 mm	Precon	16,40
35	15	unid	União PVC Soldável 50 mm	Plastilit	12,74
39	150	barra	Tubo PVC DN 32 mm CLA 15, barra 6 m	Tubozan	18,74
42	20	barra	Tubo soldável 60 mm, classe 15, barra 6 m	Tubozan	49,98
54	60	unid	Bucha de redução 60 mm x 50 mm	Plastilit	2,35
56	150	unid	Bucha de redução 40 mm x 32 mm	Plastilit	0,98
61	20	unid	Cap soldável 60 mm	Plastilit	3,63
62	20	unid	Cap soldável 50 mm	Plastilit	2,48
69	20	unid	Curva 60 mm soldável 90°	Plastilit	13,47
71	60	unid	Curva 90° DN 40 mm	Plastilit	5,38
75	40	unid	Adaptador DN 40 MM X 1 1/4”	Plastilit	1,73
81	02	par	Bota de borracha	Kala	39,98

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.471.315/0001-00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
06	30	unid	Joelho 60 mm	Plastilit	9,15
12	20	unid	Joelho soldável 45° x 25 mm	Plastilit	0,65
24	30	unid	Luva de 60 mm	Plastilit	4,82
26	50	unid	Luva 20 mm soldável de correr	Plastilit	5,15
40	150	barra	Tubo PVC soldável 40 mm, classe 15, barra 6 m	Plastilit	24,49
46	25	unid	Parafuso para vaso sanitário n° 08	Nacional	0,98
47	25	unid	Parafuso para fixar vaso sanitário 10 mm	Nacional	1,50
48	10	unid	Adesivo PVC 850 gr	Plastilit	22,90
60	50	unid	Mangote de ½ 60 cm	Krona	3,90
74	10	unid	Adaptador soldável 50 mm x 1.1/2	Plastilit	1,95
79	01	unid	Alicate universal 8”	Dtools	19,00

MAURI THIELE FERRAGEM – EPP, inscrita no CNPJ nº 16.101.712/0001-37

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
07	10	unid	Joelho 90° PVC 75 mm	Krona	34,40
25	10	unid	Luva de 75 mm	Krona	8,74
28	30	unid	Luva 32 mm soldável de correr	Krona	10,50
30	20	unid	Luva de correr 50 mm	Krona	10,00
32	10	unid	Luva 75 mm de correr	Krona	20,00
34	15	unid	União PVC Soldável 40 mm	Krona	12,40
41	100	barra	Tubo PVC DN 50 mm, CLA 15, barra 6 m	Tubozan	38,00
43	10	barra	Tubo TP 75 mm PVC soldável	Tubozan	115,75
53	10	unid	Bucha soldável longa 75 x 60 mm	Krona	8,00
58	150	unid	Bucha PVC soldável 25 x20 mm	Krona	0,35
65	100	unid	Cap soldável 25 mm	Krona	0,53
67	100	unid	Cap ½ PVC soldável rosca branco	Krona	0,60
68	50	unid	Cap 3/4” PVC rosca branco	Krona	0,80
82	03	par	Luva de vaqueta – CA 35192	Worker	14,98
83	01	unid	Chave combinada 28 mm	Eda	30,75

TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.606.109/0001-41

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
09	70	unid	Joelho 25 mm x 3/4	Multilit	1,05
17	200	unid	Luva 25 x 3/4	Multilit	0,81
18	100	unid	Luva mista 20 mm x 1/2	Multilit	0,78
36	50	unid	Torneira preta 1/2	Socel	1,55
44	100	unid	Lixa dagua 100	Carborundum	1,55
49	40	unid	Fita veda rosca 18 mm x 25m	Nacional	3,48
50	15	unid	Fita isolante 19 mm x 20 m	Beltools	3,95
63	40	unid	Cap soldável 40 mm	Multilit	1,54
64	60	unid	Cap soldável 32 mm	Multilit	0,90
70	50	unid	Curva soldável 50 mm 90°	Multilit	6,65
72	40	unid	Curva longa 32 mm 90°	Multilit	2,95
76	30	unid	Adaptador DN 32 mm x 1” CLA 15	Multilit	0,97
78	100	unid	Adaptador 20 mm x1/2” soldável	Multilit	0,30
80	01	unid	Colher de pedreiro n° 08	Mister	10,20
84	15	unid	União PEAD 20 mm	Racazza	13,30
85	15	unid	União compressão PP P/PEAD 25 mm	Racazza	14,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:B6E01AC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 016-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	300,00	M	CAIBRO 7 X 5 DE EUCALIPTO	JB	R$ 2,50	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 002	300,00	M2	FORRO DE PINUS MACHO/FEMEA	MADEPINUS	R$ 13,60	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 003	500,00	M	MATA JUNTA EUCALIPTO	JB	R$ 1,34	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 004	100,00	UN	VARA DE EUCALIPTO 4 M	JB	R$ 14,50	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 005	1,00	UN	ESTEIO DE EUCALIPTO BRANCO 20 X 20 CM,COM 6 M DE COMPRIMENTO	JB	R$ 296,00	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 006	600,00	UN	RODA FORRO DE MADEIRA PINUS	MADEPINUS	R$ 3,26	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 007	200,00	M	GUIA DE EUCALIPTO BRANCO 12 CM LARGURA X 2,5 CM ESPESSURA	JB	R$ 2,25	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 008	50,00	UN	ESTEIO DE MADEIRA EUCALIPTO, MEDIDAS: 10 CM X 10 CM X 5,50 COMPRIMENTO	JB	R$ 62,40	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me
item 009	50,00	UN	RIPA DE MADEIRA EUCALIPTO, MEDIDAS: 10 CM LARGURA X 2,5 ESPESSURA X 5,40 COMPRIMENTO	JB	R$ 10,40	1º lugar Empresa 1 Jorge Alberto Saenger Salvany Me

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:1326D40F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO CONTÁBIL.

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO - Segundo a Portaria nº 85, de 09 de maio de 2018 - DENATRAN

EXERCÍCIO DE 2019

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 125.077,62	R$ 88.877,23	R$ 145.013,92	420.817,51									**R$ 779.786,28**
Quantidade de Multas	**6.178**	**5.596**	**6.672**	**7.324**									**25.770**
Agente Próprio	**6.141**	**5.552**	**6.628**	**7.246**									**25.567**
Agente Conveniado	**37**	**44**	**44**	**78**									**203**
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 95.757,04	R$ 88.210,39	R$ 88.016,09	R$ 95.495,93									**R$ 367.479.45**
Despesas Correntes	R$ 95.757,04	R$ 88.210,39	R$ 88.016,09	R$ 95.495,93									**R$ 367.479,45**
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -									**R$ -**
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	**R$ 29.320,58**	**666,84**	**R$ 56.997,83**	**R$ 325.321,58**									**R$ 412.306,83**

Notas.: Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, cfe. Inciso IV do Art.5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ACE1440E

